



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 09 de janeiro de 2023.

Protocolo/Processo nº 24/202
Requerimento nº 001/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERENCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para serem utilizados no ano letivo de 2023, portanto o processo deverá ter validade de 12 (doze) meses.

2 – JUSTIFICATIVA:

Conforme já mencionado, a aquisição dos gêneros alimentícios solicitados é para atender a demanda do PNAE na rede municipal de educação. As quantidades de cada item são calculadas de acordo com o consumo dos alimentos pelos alunos, para as escolas em tempo parcial (1 refeição ao dia), integral (3 refeições ao dia) e CMEIS (4 refeições ao dia), também são baseadas em processos de licitações anteriores nos quais as quantidades compradas estão de acordo com o que é consumido nas escolas. Além disso, para o ano de 2023 há a previsão da abertura de novas turmas de alunos que integrarão o quadro, portanto já foram contabilizados para estimar o consumo dos alimentos.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser *entregues* (sem ônus de entrega) semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação do Departamento de Educação, nos seguintes estabelecimentos:

Escolas	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária
Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada
Escola Municipal São Judas Tadeu	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080, Bairro – Ipiranga
CMEI Hilda Berlatto Vivan	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Novo Progresso	Rua Rigoletto Andreoli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar)
Escola Municipal Souza Naves	

4 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 02 (dois) dias**, única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses (vigência)**.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: produto e marca.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Kg	Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,00	750,00
2	300	Kg	Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	4,30	1.290,00
3	300	Kg	Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,50	1.050,00
4	600	Unid.	Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	5,15	3.090,00
5	225	Kg	Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	13,20	2.970,00
6	100	Pacote	Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	9,50	950,00
7	40	Pacote	Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,30	332,00
8	60	Pacote	Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	11,00	660,00
9	1350	Unid.	Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,20	5.670,00
10	1350	Unid.	Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,20	5.670,00
11	90	Kg	Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	27,00	2.430,00
12	600	Unid.	Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,15	2.490,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2023 13:32:03:00-03
NA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atendia.net/p63bc418cd7>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

13	3000	Kg	Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,50	13.500,00
14	750	Kg	Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,60	4200,00
15	1200	Kg	Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estejam em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,60	4.320,00
16	300	Kg	Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,80	1.140,00
17	825	Kg	Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,00	3.300,00
18	600	Kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	25,00	15.000,00
19	600	Unid.	Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.	6,10	3.660,00
20	60	Pacote	Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,90	534,00
21	600	Kg	Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	9,00	5.400,00
22	1125	Kg	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,00	4.500,00
23	675	Maço	Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.	4,00	2.700,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2023 13:32:03:00-03
NA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://s.c.atende.net/p/63bc418ca7>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

24	200	Kg	Chocolate em pó : açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg ,a embalagem deverá conter os dados de identificação ,procedência, informações nutricionais ,data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.	24,00	4.800,00
25	270	Kg	Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,20	864,00
26	1200	Kg	Citrus Ponkan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,30	6.360,00
27	345	Unid.	Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.	4,70	1.621,50
28	600	Unid.	Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,50	3.300,00
29	1005	Kg	Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	17,00	17.085,00
30	150	Unid.	Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.	15,00	2.250,00
31	50	Pacote	Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,10	405,00
32	300	Unid.	Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.	5,50	1.650,00
33	1125	Kg	Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	9,00	10.125,00
34	525	Kg	Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	9,00	4.725,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2023 13:32:03:06-03
RA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://sic.atende.net/063bc418c377>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

35	2250	Kg	Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,20	9.450,00
36	1050	Kg	Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,00	7.350,00
37	100	Pacote	Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,10	810,00
38	1425	Kg	Macarrão: caseiro tipo espagete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	18,00	25.650,00
39	675	Kg	Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	18,00	12.150,00
40	150	Kg	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	17,00	2.550,00
41	40	Pacote	Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	9,00	360,00
42	150	Kg	Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	7,50	1.125,00
43	225	Kg	Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	6,00	1.350,00
44	120	Pacote	Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	11,00	1.320,00
45	300	Kg	Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.	25,00	7.500,00
46	1800	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	14,50	26.100,00
47	300	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa	17,00	5.100,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
48	345	Kg	Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,00	1.380,00
49	100	Pacote	Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	13,00	1.300,00
50	2250	Kg	Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.	24,00	54.000,00
51	120	Pacote	Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	10,00	1.200,00
52	225	Kg	Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	6,90	1.552,50
53	1020	Kg	Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,80	3.876,00
54	360	Unid.	Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.	22,50	8.100,00
55	300	Kg	Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,50	2.250,00
56	120	Kg	Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	9,00	1.080,00
Valor Total					314.345,00

7 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do *bem*, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela nutricionista responsável pela merenda escolar e também pelos diretores de cada escola ou Cmei do Departamento de Educação a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2023 13:32:03.000-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://e.c.atende.net/ps3bc418cd77>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Departamento Municipal de Educação
- Telefone para Contato: (46) 3525-8130

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2023 13:32 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://sica.atenda.net/jsp/3be418ed7...>



Assinado eletronicamente por:
CELSO PEDRO SCOLARI
325.085.490-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CNPJ: 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000
E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento de Documentos

Relatório de Evidências de Assinaturas Digitais

O documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Identificador do documento: YUL.YK8.347.647

 CELSO PEDRO SCOLARI:325.085.490-53 (325.085.490-53) em 09/01/2023 13:32:13
Classificação: Qualificada

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<https://c.atende.net/p63bc418cd7722>



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 24/2023 Cód. Verificador: 3Y3BN330

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 09/01/2023 10:26
Previsão: 24/01/2023

Telefone Requerente	
Celular: (00) 00000-0000	

Documentos do Processo	
Quantidade de Documentos: 0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, requer autorização para Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Funcionário(a)

 Recebido

ORÇAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO 2023**PREFEITURA DE MARMELEIRO/PR**

Item	Qtde	Un. Medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
	2250	Kg	Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.	21,90	R\$ 49.275,00

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SABOR DO SUL

ENDEREÇO COMPLETO: SURUVI, S/N – INTERIOR – CONCÓRDIA/SC

TELEFONE: 49 99977-3759

E-MAIL: qfruto@hotmail.com

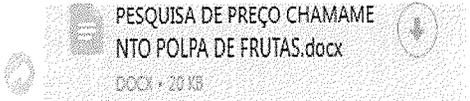
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ANDRÉ

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

MARMELEIRO, 05 de dezembro de 2022.

André Lusa Lodi

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
TESOUREIRO COOPER SABOR DO SUL
ANDRÉ LUSA LODI
CPF: 069.547.619-07**



09:43 ✓

Pode me mandar, para o chamamento da merenda de 2023? 09:43 ✓

Oi bom dia 10:16

Sim te mando até a tarde 10:16

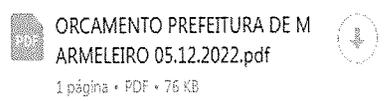
Muito obrigada 10:17 ✓

06/12/2022

bom dia 07:19

segue anexo 07:19

ORÇAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO 2023
PREFEITURA DE MARMELEIRO-PR



07:19



Item	Qtde	Un. Medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
20	60	Pacote	Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	7,75 (80 gramas) 9,68 (100 gramas)	

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF Nº:

RG Nº:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

MARMELEIRO 27 de Dezembro 2022.

Leonilda Baggio
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

COM. DE CEREAIS BAGGIO LTDA.

SUPERMERCADO

CNPJ 75.561.910/0001-42

			higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
23	675	Maço	Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.		
24	200	Kg	Chocolate em pó : açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg ,a embalagem deverá conter os dados de identificação ,procedência, informações nutricionais ,data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.	23,60	4,720,00
25	270	Kg	Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
26	1200	Kg	CítrusPonckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
27	345	Unid.	Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.		
28	600	Unid.	Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com		

			isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
--	--	--	---	--	--

RAZÃO SOCIAL: Darci Francisco dos Santos

ENDEREÇO COMPLETO: Estrada rural Linha Sangão s/n

TELEFONE: 46 999069059

E-MAIL: mascaul@hotmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Darci Francisco dos Santos

CPF N°: 575.066.129-68

RG N°: 4.173.202-4

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

MARMELEIRO 23 de Novembro 2022.

DARCI

FRANCISCO DOS

SANTOS:2385205

4000180

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Assinado de forma digital por DARCI
FRANCISCO DOS SANTOS:23852054000180
Dados: 2022.11.23 16:08:34 -03'00'



Darci Dos Santos Chocolate Em Pó E Açúcar Mascavo



PESQUISA DE PREÇO CHAMAME NTO.docx
DOCX • 29 KB

15:41 ✓

15:41 ✓

Boa tarde 15:54

Ok 15:54

Obrigada 16:01 ✓

Encominhado

PESQUISA DE PREÇO CHAMAMENTO PUBLICO 020

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Chocolate em pó, sem açúcar, para bolo, 1kg	10	10,00	100,00

PESQUISA-DE-PREÇO-CHAMAME NTO-MARMELEIRO-.pdf
PDF • 251 KB

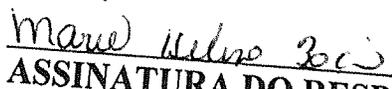
16:28

Obrigada

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
2250	Kg	Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.	24,35	54.787,50
360	Unid.	Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.		

RAZÃO SOCIAL: Polpas Vó Lena
ENDEREÇO COMPLETO: Linha Santa Terezinha, s/nº - Santa Helena PR
TELEFONE: (45)988221628 e 991114545
E-MAIL: dgbboico@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Mariel Heleno Boico
CPF Nº: 093.639.607-57
RG Nº: 6.818.026-0
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

MARMELEIRO, 05 de dezembro de 2022.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Orçamento polpas de frutas



De Débora Guerino Boico <dgbboico@gmail.com>

Para <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 05-12-2022 14:40

Dec 5, 2022 Doc.pdf (~670 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Enviado do meu iPhone



Rodovia Pr 483 - Km 23
Francisco Beltrão – PR
Fone: 46-99914-7388
copervin@gmail.com
CNPJ: 11.555.858/0001-39



AO
Município de Marmeleiro - PR
Departamento de Educação
Merenda Escolar

A COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ - COPERVIN, cadastrada no CNPJ sob nº 11.555.858/0001-39, estabelecida à Rodovia PR 483 Km 23, no Município de Francisco Beltrão – PR, neste ato representado pelo Diretor Presidente Ivanir Schmitz, CPF: 014.577.569-00 e RG: 12.353.466-2 –SSP/PR, em atenção à solicitação de orçamento, informa que os valores dos produtos solicitados é de acordo com o especificado abaixo:

Item	Qtde	Un. Medida	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
55	360	UN	Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.	R\$ 22,50	R\$ 8.100,00

Prazo de validade do orçamento: 90 dias.

Francisco Beltrão - PR, 20 de Dezembro de 2022.


Ivanir Schmitz
Diretor Presidente

COOPERATIVA
REGIONAL DOS
VITIVINICULTORES DO
SUDO:11555858000139

Assinado digitalmente por COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDO:11555858000139
ND: C=BR, S=PR, L=FRANCISCO BELTRAO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR VALID CD, OU=Videoconferencia, OU=14121957000109, CN=COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDO:11555858000139
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.20 10:35:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



Sincronizando mensagens mais antigas. Clique para ver o progresso.

ONTEM

Bom dia 09:48 ✓✓

Por favor, consegue me mandar a pesquisa de preço para o chamamento público de 2023?

09:49 ✓✓

PESQUISA DE PREÇO CHAMAME NTO - SUCO DE UVA.docx
DOCX • 13 KB

09:53 ✓✓

Encominhada



Orçamento Marmeleiro 2022.pdf
1 página • PDF • 222 KB

11:19

Obrigada 11:24 ✓✓

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

210

Item	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário
1	kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	24,99
2	kg	Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	16,12
3	Un	Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada	14,30
4	Kg	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	15,49
5	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	13,90
6	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	15,35

RAZÃO SOCIAL: Eli Fatima Godinho Dapont

ENDEREÇO COMPLETO: Linha Pocinho

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Panificados da Eli

CPF N°:037139809-69

RG N°:7164176-7

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Marmeleiro, 22 de novembro de 2022.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Item	Qtde	Un. Medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	150	Kg	Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
2	300	Kg	Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
3	300	Kg	Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
4	600	Unid.	Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
5	225	Kg	Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.		
6	100	Pacote	Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	3,49 (50gr)	

7	40	Pacote	Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
8	60	Pacote	Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	1,49 (10gr)	
9	1350	Unid.	Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
10	1350	Unid.	Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
11	90	Kg	Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	25,99	
12	600	Unid.	Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
13	3000	Kg	Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana		

			deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
14	750	Kg	Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,99	
15	1200	Kg	Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
16	300	Kg	Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
17	825	Kg	Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em		

			perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
18	600	Kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
19	600	Unid.	Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.		
20	60	Pacote	Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,99	
21	600	Kg	Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	8,99	
22	1125	Kg	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente		

			higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
23	675	Maço	Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.		
24	200	Kg	Chocolate em pó : açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg ,a embalagem deverá conter os dados de identificação ,procedência, informações nutricionais ,data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.		
25	270	Kg	Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
26	1200	Kg	Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
27	345	Unid.	Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.		
28	600	Unid.	Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com		

			coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
29	1005	Kg	Caça caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
30	150	Unid.	Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.		
31	50	Pacote	Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
32	300	Unid.	Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.		
33	1125	Kg	Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em		

			embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
34	525	Kg	Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
35	2250	Kg	Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
36	1050	Kg	Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	6,99	
37	100	Pacote	Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
38	1425	Kg	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	33,49 (500gr)	
39	675	Kg	Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha		

			de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
40	150	Kg	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	16,99	
41	40	Pacote	Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	29,95	
42	150	Kg	Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.		
43	225	Kg	Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
44	120	Pacote	Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	10,79	
45	300	Kg	Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.		

46	1800	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
47	300	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
48	345	Kg	Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	2,99	
49	100	Pacote	Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	9,99	
50	2250	Kg	Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar	29,90	

			em embalagem de 500g a 1000g.		
51	120	Pacote	Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	9,90	
52	300	Kg	Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.		
53	225	Kg	Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
54	1020	Kg	Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
55	360	Unid.	Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.		
56	300	Kg	Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
57	120	Kg	Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a		

			aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
--	--	--	--	--	--

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF Nº:

RG Nº:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

MARMELEIRO 20 de dezembro 2022.

Luis Henrique Dall'Acqua
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

82.311.580/0001-00

L.A. DALLACQUA
& CIA. LTDA. - ME

Rua Emílio Magno Glatt, 350 - Centro
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Item	Qtde	Un. Medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	150	Kg	Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,00	600,00
2	300	Kg	Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	2,00	600,00
3	300	Kg	Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,00	900,00
4	600	Unid.	Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,50	2.700,00
5	225	Kg	Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	9,50	
6	100	Pacote	Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		

7	40	Pacote	Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
8	60	Pacote	Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
9	1350	Unid.	Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	3,50	4.725,00
10	1350	Unid.	Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	3,50	4.725,00
11	90	Kg	Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
12	600	Unid.	Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,00	2400,00
13	3000	Kg	Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana		

			deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
14	750	Kg	Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
15	1200	Kg	Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,50	4200,00
16	300	Kg	Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,80	1140,00
17	825	Kg	Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em	4,00	3300,00

			perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
18	600	Kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
19	600	Unid.	Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.	5,50	3300,00
20	60	Pacote	Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
21	600	Kg	Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,00	3000,00
22	1125	Kg	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente	4,00	4500,00

			higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
23	675	Maço	Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.	4,50	3037,50
24	200	Kg	Chocolate em pó : açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg ,a embalagem deverá conter os dados de identificação ,procedência, informações nutricionais ,data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.		
25	270	Kg	Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,00	810,00
26	1200	Kg	Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,00	4800,00
27	345	Unid.	Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.	4,10	1414,50
28	600	Unid.	Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com	5,50	3300,0

			coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
29	1005	Kg	Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
30	150	Unid.	Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.		
31	50	Pacote	Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
32	300	Unid.	Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.	5,50	1650,00
33	1125	Kg	Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em	8,00	9000,00

			embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
34	525	Kg	Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	8,00	4200,00
35	2250	Kg	Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,00	9000,00
36	1050	Kg	Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,50	5775,00
37	100	Pacote	Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
38	1425	Kg	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
39	675	Kg	Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha		

			de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
40	150	Kg	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.		
41	40	Pacote	Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
42	150	Kg	Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	7,50	1125,00
43	225	Kg	Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,50	1237,50
44	120	Pacote	Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
45	300	Kg	Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.		

46	1800	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
47	300	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
48	345	Kg	Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,00	1380,00
49	100	Pacote	Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
50	2250	Kg	Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar		

			em embalagem de 500g a 1000g.		
51	120	Pacote	Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
52	300	Kg	Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.		
53	225	Kg	Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	6,50	1462,50
54	1020	Kg	Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,15	3213,00
55	360	Unid.	Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.		
56	300	Kg	Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,50	2250,00
57	120	Kg	Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a	9,50	1140,00

			aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
--	--	--	--	--	--

RAZÃO SOCIAL: *Edemir Basso*
ENDEREÇO COMPLETO: *Lomba São Luís - Marmeleiro*
TELEFONE: *46 9935 1193*
E-MAIL: —
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: *Edemir Basso*
CPF Nº: *030185039-20*
RG Nº: ~~888~~ *8417814-9*
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

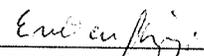
MARMELEIRO 20 de dezembro 2022.

Edemir Basso
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Item	Qtde	Un. Medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
45	300	Kg	Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.	23,00	6.900,00

RAZÃO SOCIAL: EUBERTON MARTINS GAZZI
 ENDEREÇO COMPLETO: L. NEOLÓGICO
 TELEFONE: (06) 989224709
 E-MAIL:
 NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: EUBERTON GAZZI
 CPF Nº: 060729629 44
 RG Nº:
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

MARMELEIRO 23 de DEZEMBRO 2022.


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Item	Qtde	Un. Medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	150	Kg	Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,85	
2	300	Kg	Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
3	300	Kg	Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,50	
4	600	Unid.	Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	5,11	
5	225	Kg	Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.		
6	100	Pacote	Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		

7	40	Pacote	Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
8	60	Pacote	Alfavaca (manjeriço) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
9	1350	Unid.	Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,10	
10	1350	Unid.	Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,11	
11	90	Kg	Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	27,00	
12	600	Unid.	Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,15	
13	3000	Kg	Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana		

			deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
14	750	Kg	Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
15	1200	Kg	Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,55	
16	300	Kg	Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
17	825	Kg	Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em	3,80	

			perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
18	600	Kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
19	600	Unid.	Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.	6,09	
20	60	Pacote	Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
21	600	Kg	Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
22	1125	Kg	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente	3,33	

			higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
23	675	Maço	Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.	3,97	
24	200	Kg	Chocolate em pó : açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg ,a embalagem deverá conter os dados de identificação ,procedência, informações nutricionais ,data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.		
25	270	Kg	Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,16	
26	1200	Kg	Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,20	
27	345	Unid.	Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.	4,44	
28	600	Unid.	Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com	5,48	

			coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
29	1005	Kg	Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
30	150	Unid.	Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.		
31	50	Pacote	Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
32	300	Unid.	Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.	5,43	
33	1125	Kg	Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em		

			embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
34	525	Kg	Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
35	2250	Kg	Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,11	
36	1050	Kg	Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
37	100	Pacote	Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
38	1425	Kg	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
39	675	Kg	Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha		

			de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
40	150	Kg	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.		
41	40	Pacote	Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
42	150	Kg	Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.		
43	225	Kg	Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,70	
44	120	Pacote	Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
45	300	Kg	Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.	25,30	

46	1800	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
47	300	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
48	345	Kg	Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
49	100	Pacote	Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
50	2250	Kg	Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar		

			em embalagem de 500g a 1000g.		
51	120	Pacote	Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
52	300	Kg	Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.		
53	225	Kg	Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	6,84	
54	1020	Kg	Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,78	
55	360	Unid.	Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.		
56	300	Kg	Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,44	
57	120	Kg	Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a	8,90	

			aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	
--	--	--	--	--

RAZÃO SOCIAL: *Eli R Sand*
 ENDEREÇO COMPLETO: *Linha Bom Jesus*
 TELEFONE: *46-99126-4292*
 E-MAIL:
 NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:
 CPF Nº: *424.662900-44*
 RG Nº: *4.760.660-6*
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

MARMELEIRO 24 de Novembro 2022.

Eli R Sand.
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Item	Qtde	Un. Medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	150	Kg	Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
2	300	Kg	Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
3	300	Kg	Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
4	600	Unid.	Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
5	225	Kg	Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	12,50 Kg.	
6	100	Pacote	Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		

7	40	Pacote	Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
8	60	Pacote	Alfavaca (manjeriço) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
9	1350	Unid.	Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
10	1350	Unid.	Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
11	90	Kg	Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
12	600	Unid.	Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
13	3000	Kg	Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana		

			deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
14	750	Kg	Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
15	1200	Kg	Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
16	300	Kg	Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
17	825	Kg	Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em		

			perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
18	600	Kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	23,00 1kg	
19	600	Unid.	Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.		
20	60	Pacote	Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
21	600	Kg	Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
22	1125	Kg	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente		

			higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
23	675	Maço	Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.		
24	200	Kg	Chocolate em pó : açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg ,a embalagem deverá conter os dados de identificação ,procedência, informações nutricionais ,data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.		
25	270	Kg	Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
26	1200	Kg	Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
27	345	Unid.	Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.		
28	600	Unid.	Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com		

			coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
29	1005	Kg	Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	18.00	9 kg
30	150	Unid.	Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.		
31	50	Pacote	Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
32	300	Unid.	Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.		
33	1125	Kg	Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em		

			embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
34	525	Kg	Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
35	2250	Kg	Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
36	1050	Kg	Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
37	100	Pacote	Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
38	1425	Kg	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	16.00 kg	
39	675	Kg	Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha	1600 kg	

			de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
40	150	Kg	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	15,00 kg	
41	40	Pacote	Manjeronas limpas e embaladas em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
42	150	Kg	Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.		
43	225	Kg	Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
44	120	Pacote	Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
45	300	Kg	Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizada, com etiquetas de pesagem.		

46	1800	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	16,00	
47	300	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	18,00 e kg	
48	345	Kg	Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
49	100	Pacote	Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
50	2250	Kg	Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar		

			em embalagem de 500g a 1000g.		
51	120	Pacote	Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
52	300	Kg	Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.		
53	225	Kg	Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
54	1020	Kg	Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
55	360	Unid.	Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.		
56	300	Kg	Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
57	120	Kg	Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a		

			aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
--	--	--	--	--	--

SAGGIN Saggin
RAZÃO SOCIAL: Saggin
ENDEREÇO COMPLETO: São Bras Fco. Belhao
TELEFONE: 46 999 29 88 49
E-MAIL:
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Ignês Fontana Saggin
CPF N°: 706.888.779-15
RG N°: 5.284.071-6
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

MARMELEIRO 12 de dezembro 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

Item	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário
1	Pacote	Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	9,50
2	Pacote	Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,31
3	Pacote	Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	10,22
4	Kg	Alho	21,60
5	Pacote	Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,05
6	Pacote	Erva Cidreira limpa embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada	8,06
7	Pacote	Erva baleeira "caldo knor". embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada	8,09
8	Pacote	Louro, folhas desidratadas limpa em embalagem transparente atóxica de 100 gr.	8,60
9	Pacote	Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr. com rotulagem adequada.	8,12
10	Pacote	Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	10,58
11	Pacote	Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	13,35
12	Pacote	Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,69

RAZÃO SOCIAL: Claudioney Daledde Watchuk

ENDEREÇO COMPLETO: Linha São Luiz

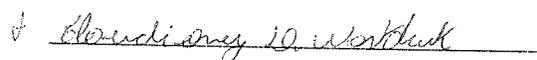
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Claudioney Daledde Watchuk

CPF Nº: 043.312.639-67

RG Nº: 7.764.355-9

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Marmealeiro, 22 de novembro de 2022.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

Item	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário
1	Pacote	Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	9,52
2	Pacote	Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,30
3	Pacote	Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	10,25
4	Kg	Alho	21,62
5	Pacote	Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,05
6	Pacote	Erva Cidreira limpa embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada	8,06
7	Pacote	Erva baleeira "caldo knor". embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada	8,09
8	Pacote	Louro, folhas desidratadas limpa em embalagem transparente atóxica de 100 gr.	8,65
9	Pacote	Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,13
10	Pacote	Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	10,68
11	Pacote	Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	13,39
12	Pacote	Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,71

RAZÃO SOCIAL: Laides Juedi Dreifke

ENDEREÇO COMPLETO: Linha Km 06

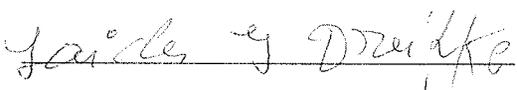
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Laides Juedi Dreifke

CPF N°: 840185.429-68

RG N°: 14.671.670-9

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

Marmeireiro, 23 de novembro de 2022.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Item	Qtde	Un. Medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	150	Kg	Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,85	
2	300	Kg	Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
3	300	Kg	Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,50	
4	600	Unid.	Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	5,11	
5	225	Kg	Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.		
6	100	Pacote	Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		

7	40	Pacote	Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
8	60	Pacote	Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
9	1350	Unid.	Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,10	
10	1350	Unid.	Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,11	
11	90	Kg	Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	27,00	
12	600	Unid.	Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,15	
13	3000	Kg	Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana		

			deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
14	750	Kg	Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
15	1200	Kg	Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,55	
16	300	Kg	Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
17	825	Kg	Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em	3,80	

			perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
18	600	Kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
19	600	Unid.	Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.	6,09	
20	60	Pacote	Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
21	600	Kg	Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
22	1125	Kg	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente	3,33	

			higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
23	675	Maço	Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.	3,97	
24	200	Kg	Chocolate em pó : açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg ,a embalagem deverá conter os dados de identificação ,procedência, informações nutricionais ,data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.		
25	270	Kg	Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,16	
26	1200	Kg	Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,20	
27	345	Unid.	Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.	4,44	
28	600	Unid.	Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com	5,48	

			coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
29	1005	Kg	Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
30	150	Unid.	Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.		
31	50	Pacote	Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
32	300	Unid.	Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.	5,43	
33	1125	Kg	Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em		

			embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
34	525	Kg	Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
35	2250	Kg	Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,11	
36	1050	Kg	Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
37	100	Pacote	Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
38	1425	Kg	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
39	675	Kg	Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha		

			de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
40	150	Kg	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.		
41	40	Pacote	Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
42	150	Kg	Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.		
43	225	Kg	Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,70	
44	120	Pacote	Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
45	300	Kg	Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.	25,30	

46	1800	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
47	300	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
48	345	Kg	Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
49	100	Pacote	Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
50	2250	Kg	Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar		

			em embalagem de 500g a 1000g.		
51	120	Pacote	Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
52	300	Kg	Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.		
53	225	Kg	Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	6,84	
54	1020	Kg	Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,78	
55	360	Unid.	Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.		
56	300	Kg	Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,44	
57	120	Kg	Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a	8,90	

			aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
--	--	--	--	--	--

RAZÃO SOCIAL: *Vitor Augusto Sord*

ENDEREÇO COMPLETO: *Linha Bom Jesus*

TELEFONE: *49 991038613*

E-MAIL: *polivitsshop@gmail.com*

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: *Vitor Augusto Sord*

CPF N°: *05007113999*

RG N°: *49885634*

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

MARMELEIRO 24 de novembro 2022.

Vitor Augusto Sord
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Item	Qtde	Un. Medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	150	Kg	Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	8,00	1.200,00
2	300	Kg	Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	4,29	1287,00
3	300	Kg	Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
4	600	Unid.	Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
5	225	Kg	Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.		
6	100	Pacote	Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		

7	40	Pacote	Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
8	60	Pacote	Alfavaca (manjeriço) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
9	1350	Unid.	Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
10	1350	Unid.	Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
11	90	Kg	Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	33,16	2.984,40
12	600	Unid.	Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
13	3000	Kg	Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana		

			deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,40	13.200,00
14	750	Kg	Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,42	41065,00
15	1200	Kg	Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,51	6.612,00
16	300	Kg	Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,63	1089,00
17	825	Kg	Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em	4,50	3712,50

			perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
18	600	Kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
19	600	Unid.	Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.		
20	60	Pacote	Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
21	600	Kg	Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	12,00	7200,00
22	1125	Kg	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente		

			higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
23	675	Maço	Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.		
24	200	Kg	Chocolate em pó : açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg ,a embalagem deverá conter os dados de identificação ,procedência, informações nutricionais ,data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.		
25	270	Kg	Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,60	972,00
26	1200	Kg	Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,56	6672,00
27	345	Unid.	Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.	5,30	1828,50
28	600	Unid.	Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com		

			coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
29	1005	Kg	Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
30	150	Unid.	Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.		
31	50	Pacote	Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
32	300	Unid.	Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.		
33	1125	Kg	Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em	9,85	11.083,25

			embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
34	525	Kg	Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	9,38	4.924,50
35	2250	Kg	Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,68	10.530,00
36	1050	Kg	Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	8,02	8.421,00
37	100	Pacote	Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	10,15	1.015,00
38	1425	Kg	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
39	675	Kg	Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha		

			de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
40	150	Kg	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.		
41	40	Pacote	Manjeronas limpas e embaladas em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
42	150	Kg	Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	6,99	1.048,50
43	225	Kg	Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,22	1.624,50
44	120	Pacote	Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
45	300	Kg	Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.		

46	1800	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
47	300	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
48	345	Kg	Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
49	100	Pacote	Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
50	2250	Kg	Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar		

			em embalagem de 500g a 1000g.		
51	120	Pacote	Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
52	300	Kg	Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.		
53	225	Kg	Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
54	1020	Kg	Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
55	360	Unid.	Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.		
56	300	Kg	Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
57	120	Kg	Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a		

			aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
--	--	--	--	--	--

RAZÃO SOCIAL: ~~##~~ Valdecir José Kuoracki
ENDEREÇO COMPLETO: Lomba Nova Progresso, Marmeleiro
TELEFONE: 46 9977 4770
E-MAIL: -
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Valdecir José Kuoracki
CPF Nº: 722 983 119-87
RG Nº: 5 083 694-0
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

MARMELEIRO 20 de dezembro 2022.

x. Valdecir José Kuoracki
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Item	Qtde	Un. Medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	150	Kg	Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
2	300	Kg	Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5,99	
3	300	Kg	Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
4	600	Unid.	Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
5	225	Kg	Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	13,99	
6	100	Pacote	Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		

7	40	Pacote	Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	22,00	
8	60	Pacote	Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
9	1350	Unid.	Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
10	1350	Unid.	Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
11	90	Kg	Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
12	600	Unid.	Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
13	3000	Kg	Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana		

			deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	2,99	
14	750	Kg	Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,49	
15	1200	Kg	Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
16	300	Kg	Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,99	
17	825	Kg	Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em		

			perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
18	600	Kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	48,00	
19	600	Unid.	Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.		
20	60	Pacote	Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
21	600	Kg	Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	10,99	
22	1125	Kg	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente		

			higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
23	675	Maço	Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.		
24	200	Kg	Chocolate em pó : açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg ,a embalagem deverá conter os dados de identificação ,procedência, informações nutricionais ,data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.		
25	270	Kg	Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
26	1200	Kg	Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
27	345	Unid.	Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.		
28	600	Unid.	Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com		

			coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
29	1005	Kg	Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	13,63	
30	150	Unid.	Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.	11,99	
31	50	Pacote	Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
32	300	Unid.	Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.		
33	1125	Kg	Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em		

			embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	7,99	
34	525	Kg	Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	8,99	
35	2250	Kg	Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
36	1050	Kg	Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
37	100	Pacote	Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
38	1425	Kg	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	22,00	
39	675	Kg	Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha	23,50	

			de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
40	150	Kg	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	15,99	
41	40	Pacote	Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
42	150	Kg	Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	4,99	
43	225	Kg	Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	8,99	
44	120	Pacote	Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
45	300	Kg	Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.		

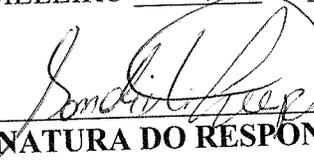
46	1800	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	13,63	
47	300	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	16,00	
48	345	Kg	Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,99	
49	100	Pacote	Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	12,30	
50	2250	Kg	Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar		

			em embalagem de 500g a 1000g.		
51	120	Pacote	Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
52	300	Kg	Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.		
53	225	Kg	Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
54	1020	Kg	Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
55	360	Unid.	Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.	15,99	
56	300	Kg	Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
57	120	Kg	Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a		

			aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
--	--	--	--	--	--

RAZÃO SOCIAL: *Rachwal & Cuzzi*
ENDEREÇO COMPLETO: *Avenida Smaçoli 168*
TELEFONE: *46 3525 3210*
E-MAIL:
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: *Fronielki Rachwal*
CPF N°:
RG N°:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

MARMELEIRO 21 de 12 2022.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SUPER RAZZI
Rachwal & Cuzzi Ltda
CNPJ 03.172.479/0001-49

Item	Qtde	Un. Medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	150	Kg	Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	13,99	
2	300	Kg	Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
3	300	Kg	Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
4	600	Unid.	Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
5	225	Kg	Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.		
6	100	Pacote	Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		

7	40	Pacote	Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
8	60	Pacote	Alfavaca (manjeriço) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
9	1350	Unid.	Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
10	1350	Unid.	Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
11	90	Kg	Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
12	600	Unid.	Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.		
13	3000	Kg	Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana	3,35	

			deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
14	750	Kg	Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,99	
15	1200	Kg	Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
16	300	Kg	Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	2,75	
17	825	Kg	Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em	3,99	

			perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
18	600	Kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
19	600	Unid.	Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.	4,99	
20	60	Pacote	Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
21	600	Kg	Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,79	
22	1125	Kg	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente	2,69	

			higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
23	675	Maço	Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.		
24	200	Kg	Chocolate em pó : açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg ,a embalagem deverá conter os dados de identificação ,procedência, informações nutricionais ,data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.		
25	270	Kg	Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	2,69	
26	1200	Kg	Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
27	345	Unid.	Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.		
28	600	Unid.	Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com		

			coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
29	1005	Kg	Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
30	150	Unid.	Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.	11,47	
31	50	Pacote	Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
32	300	Unid.	Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.		
33	1125	Kg	Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em		

			embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
34	525	Kg	Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.		
35	2250	Kg	Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
36	1050	Kg	Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
37	100	Pacote	Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
38	1425	Kg	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	7,19	500 gramas
39	675	Kg	Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha		

PESQUISA DE PREÇO CHAMAMENTO PÚBLICO 2023

			de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	5,59 500 gramas	
40	150	Kg	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	5,59 500 gramas	16,49 800 gramas
41	40	Pacote	Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
42	150	Kg	Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.		
43	225	Kg	Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
44	120	Pacote	Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
45	300	Kg	Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem		

PESQUISA DE PREÇO CHAMAMENTO PÚBLICO 2023

46	1800	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
47	300	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.		
48	345	Kg	Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	1,99	
49	100	Pacote	Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
50	2250	Kg	Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar		

			em embalagem de 500g a 1000g.		
51	120	Pacote	Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.		
52	300	Kg	Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.		
53	225	Kg	Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
54	1020	Kg	Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	1,49	
55	360	Unid.	Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.	15,99	
56	300	Kg	Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
57	120	Kg	Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a		

PESQUISA DE PREÇO CHAMAMENTO PÚBLICO 2023

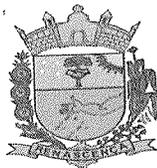
			aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
--	--	--	--	--	--

RAZÃO SOCIAL: *SUP. RAIMUNDO BAGGIO*
 ENDEREÇO COMPLETO: *Avenida Macali*
 TELEFONE:
 E-MAIL:
 NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: *Raimundo Baggio*
 CPF Nº:
 RG Nº:
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

MARMELEIRO 21 de dezembro 2022.

Baggio

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ANEXO II

TERMO DE REFÊRENCIA

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1 - DO OBJETO

1.1. O objetivo do presente termo é a contratação de empresa para aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar do ano de 2021, com o objetivo de atender os estudantes da rede municipal de educação matriculados na Escola Municipal Ida Kummer e no Centro Municipal de Educação Infantil Girassol, de acordo como segue:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VL UNT	VALOR TOTAL
1	Kg	100	Abobrinha Verde, de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	R\$ 5,66	R\$ 566,00
2	Und	150	Acelga, de 1ª qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	R\$ 4,66	R\$ 699,00
3	Und	1300	Alface americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	R\$ 4,17	R\$ 5.421,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

4	Und	1000	Alface roxa. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria - arroxeadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00
5	Kg	50	Açúcar mascavo, contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Licença sanitária atualizada.	R\$ 12,12	R\$ 606,00
6	Kg	100	Arroz branco, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em pacote transparente atóxico de 1 kg.	R\$ 5,68	R\$ 568,00
7	kg	500	Banana prata, em pencas de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
8	Kg	150	Batata doce: lavada, de 1ª qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	R\$ 4,58	R\$ 687,00
9	Kg	250	Bergamota casca lisa, de 1ª qualidade, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	R\$ 3,29	R\$ 822,50
10	Kg	150	Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio.	R\$ 3,85	R\$ 577,50

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

11	Kg	220	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionar em embalagens plásticas contendo 1 kg cada. Deve apresentar tabela de rotulagem nutricional.	R\$ 24,39	R\$ 5.365,80
12	Kg	250	Bolo sem recheio: tipo pão de ló, fubá, laranja, cenoura. Em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Não é tolerado o emprego de corantes na sua confecção. Deve se apresentar sem indícios de fermentação, ausente de sujidades, parasitas, larvas. O seu aspecto deverá ser de massa cozida ou assada, sem sinais de queimaduras, com cor, cheiro e sabor próprios. Não deverá possuir recheio nem cobertura que leve leite, creme de leite, nata, chantilly, leite condensado e ovos crus em sua composição. Deve estar acondicionado em embalagem plástica, descartável e resistente, atóxica, bem fechada ou em bandeja de isopor coberto com filme plástico. Deve apresentar tabela de rotulagem nutricional.	R\$ 21,55	R\$ 5.387,50
13	Kg	250	Broa de milho: deve ser de tamanho médio com textura macia e ingredientes naturais. Entregue no dia posterior a fabricação ou no mesmo dia. Deve apresentar tabela de rotulagem nutricional.	R\$ 18,93	R\$ 4.732,50
14	Und	600	Brócolis: De 1ª qualidade, viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizadas.	R\$ 7,58	R\$ 4.548,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

15	Kg	200	Chuchu sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	R\$ 2,86	R\$ 572,00
16	Maço	400	Cheiro verde: salsa e cebolinha deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.	R\$ 22,66	R\$ 9.064,00
17	kg	400	Cenoura - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega.	R\$ 2,48	R\$ 992,00
18	Kg	400	Cítrus Ponckan: tamanho médio, limpas, de 1ª qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação.	R\$ 4,34	R\$ 1.736,00
19	Maço	250	Couve manteiga em folha, de primeira qualidade, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, sujidades e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Devem ser embaladas em plástico transparente atóxico.	R\$ 4,19	R\$ 1.047,50

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

20	Und	300	Couve-flor: de 1ª qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvido, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizadas.	R\$ 6,88	R\$ 2.064,00
21	Kg	250	Cuca caseira, sem recheio, com pequena quantidade de farofa. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, embaladas individualmente em embalagem plástica transparente apropriada para o produto, com rótulo contendo composição, data de fabricação e data de validade.	R\$ 14,32	R\$ 3.580,00
22	Und	100	Canjiquinha: Quirera de milho amarela, despêculado, tipo 01, baixo grau de impureza, embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g e validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	R\$ 6,55	R\$ 655,00
23	Kg	100	Doce de frutas, sabores variados. Fabricado com fruta fresca, íntegro, com consistência adequada, produzido de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos, produzido em agroindústria certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Embalagem deve ser plástico transparente ou vidro de 1 kg, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes.	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00
24	Und	300	Escarola - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livres de parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. Entregar em embalagens devidamente higienizadas.	R\$ 4,58	R\$ 1.374,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

25	Kg	200	Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	R\$ 9,01	R\$ 1.802,00
26	Kg	100	Farinha de Milho: Fubá, de ótima qualidade, coloração uniforme, sem sujidades, material terrosos, próprio para o consumo humano. Embalado em polietileno atóxico, contendo 1Kg e validade 3 meses a partir data de entrega, contento data de fabricação, valide, lote.	R\$ 5,64	R\$ 564,00
27	Kg	150	Polpa de fruta – sabores diversos. Ingredientes: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Armazenada em embalagem de polietileno atóxico de 1 Kg.	R\$ 19,03	R\$ 2.854,50
28	Kg	400	Laranja pêra: madura, limpa, de 1ª qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio.	R\$ 3,02	R\$ 1.208,00
29	Kg	40	Limão - de 1ª qualidade casca lisa livre de fungos. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	R\$ 3,56	R\$ 142,40
30	Kg	35	Melado de cana, produto obtido do caldo de cana, sem formação de açúcar. Não deve apresentar odor desagradável e não característico, sujidade e/ou corpo estranho. Deve ser fabricado com matérias primas não fermentadas, isentas de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. É vedada a adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Em embalagem de 1kg com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	R\$ 12,73	R\$ 445,55
31	Kg	300	Morango in natura, limpo em perfeito estado, sendo íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integra identificada com nome do produtor e data de validade.	R\$ 22,95	R\$ 6.885,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

32	Kg	200	Mandioca: tipo branca ou amarela, de 1ª, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
33	Kg	230	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem plástica transparente apropriada para o produto, contendo 1kg cada, com rótulo apresentando composição, data de fabricação e validade.	R\$ 17,25	R\$ 3.967,50
34	Kg	25	Mel de abelha natural puro, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Entregar em embalagem apropriada e rotulagem conforme exigência da legislação. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 38,20	R\$ 955,00
35	Kg	200	Milho verde (sem palha) - Frescos de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Espigas com peso e tamanho padrão. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
36	Kg	100	Moranga cabotiá, tamanho médio, sem rupturas, de 1ª qualidade.	R\$ 3,18	R\$ 318,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

37	Kg	250	Pão caseiro: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, embaladas individualmente em embalagem plástica transparente apropriada para o produto, com rótulo contendo composição, data de fabricação e data de validade.	R\$ 14,31	R\$ 3.577,50
38	Kg	400	Pão integral: isento de gorduras animais e trans. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, embaladas individualmente em embalagem plástica transparente apropriada para o produto, com rótulo contendo composição, data de fabricação e data de validade.	R\$ 17,27	R\$ 6.908,00
39	Und	1700	Pão caseirinho (metade farinha de trigo branca, metade farinha de trigo integral e/ou farelos), unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica com rotulagem nutricional.	R\$ 1,00	R\$ 1.700,00
40	Und	1000	Pão caseirinho de vegetais (cenoura, beterraba, espinafre, abóbora), unidade de 50g, fresco, macio, crescimento adequados, sem presença de sujidades, feito no MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica com rotulagem nutricional.	R\$ 0,80	R\$ 800,00
41	Kg	100	Pepino: de 1º qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	R\$ 3,76	R\$ 376,00
42	Kg	300	Pêssego: in natura, de 1º qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	R\$ 7,13	R\$ 2.139,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

43	Kg	300	Peixe: filé de tilápia congelado com carne firme e elástica, isento de espinhas e cartilagens, embalagem transparente, atóxica. Com registro do produto no SIM, SIP, SIF ou SISBI. Produto sem espinhos.	R\$ 42,39	R\$ 12.717,00
44	Kg	200	Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio.	R\$ 3,42	R\$ 684,00
45	Und	400	Rúcula - de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livres de parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. Entregar em embalagens devidamente higienizadas.	R\$ 4,46	R\$ 1.784,00
46	Kg	1000	Tomate: De 1º qualidade maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	R\$ 6,64	R\$ 6.640,00
47	Und	150	Suco de Uva Integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1,5 litro em vidro.	R\$ 16,39	R\$ 2.458,50
48	kg	170	Vagem: de tamanho regular, de primeira, sãs, ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	R\$ 7,15	R\$ 1.215,50

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

122^p

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar, com dispensa de licitação - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Municipal Nº 1166/2010.**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Ribas, 620, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.430/0001 - 52, representado neste ato pelo prefeito Municipal, senhor Vilmar Schmoller, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 alterada pela Resolução Nº 004 de 02 de Abril de 2015, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de até 12 (doze) meses. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18 (dezoito) de Maio de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, no setor de licitações, no endereço supra citado.

1. Objeto

1.1. O objeto do presente Chamamento Público é o credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo;

1.2. As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim, não existe obrigatoriedade do município em retirar/solicitar todas as mercadorias licitadas;

LOTE Nº 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABOBORA/MORANGA, descascadas e resfriada, com cor alaranjada, isenta de enfermidades, sujidades, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – Kg.	200	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
02	ABOBRINHA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico – kg.	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
03	ACELGA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico com no mínimo 500 gramas.	1.500	R\$ 5,23	R\$ 7.845,00
04	ALFACE ORGÂNICA, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade, embaladas em pacotes com no mínimo 300 gramas. Unidade.	600	R\$ 4,30	R\$ 2.580,00
05	ALFACE, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade, embaladas em pacotes de plástico com no mínimo 300 gramas. Unidade.	3.000	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
06	ALMIERÃO, sem danos mecânicos ou causados	200	R\$ 4,15	R\$ 830,00



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

123

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	por pragas, de 1º qualidade embalagem com no mínimo 500 gramas.			
07	BATATA DOCE, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.	1.000	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00
08	BETERRABA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.	1.000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
09	BROCOLIS ORGÂNICO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico com no mínimo 500 gramas. Unidade.	800	R\$ 7,10	R\$ 5.680,00
10	BROCOLIS, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico com no mínimo 500 gramas. Unidade	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
11	BATATA SALSA, lisa, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade. Embalagem de plástico – kg.	300	R\$ 11,54	R\$ 3.462,00
12	CENOURA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.	1.500	R\$ 4,22	R\$ 6.330,00
13	CHEIRO VERDE (salsinha e cebolinha), fresco, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade. Embalagem de plástico com no mínimo 150 gramas – unidade.	2.000	R\$ 3,35	R\$ 6.700,00
14	CHICORIA, fresca, sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade. Embalagem em pacote plástico com no mínimo 300 gramas – unidade.	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
15	CHUCHU, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
16	COUVE MANTEIGA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico com 300 gramas. Unidade.	300	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
17	COUVE FLOR, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
18	COUVE FLOR ORGÂNICO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.	400	R\$ 7,05	R\$ 2.820,00
19	CEBOLA, graúda, fisiologicamente desenvolvidas, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos e firmes de 1º qualidade. Embalagem de plástico – kg.	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
20	ESPINAFRE, de 1º qualidade, constituídos de	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

124

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	folhas na cor verde escuras, sem áreas amareladas ou pontos escuros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de plástico com no mínimo 300 gramas. Unidade.			
21	HORTELÃ, de 1º qualidade, constituído de folhas frescas na cor verde escura, sem áreas amareladas ou pontos escuros, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de plástico com no mínimo 100 gramas. Unidade.	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
22	MANJERICÃO, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades. Embalagem de plástico com no mínimo 100 gramas. Unidade.	200	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
23	PEPINO, para salada, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
24	PIMENTÃO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causador por pragas. Embalagem de plástico – kg.	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
25	RABANETE, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
26	REPOLHO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.	1.500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
27	RUCULA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Maço com no mínimo 300 gramas. Unidade	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
28	TOMATE ORGÂNICO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causador por pragas. Embalagem de plástico – kg.	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
29	TOMATE, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
30	VAGEM, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.	300	R\$ 10,85	R\$ 3.255,00
31	ABACATE, in natura, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
32	BANANA CATURA, em pencas de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, embalagem de plástico – kg.	1.000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
33	BANANA PRATA, em pencas, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de plástico – kg.	1.500	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00
34	BERGAMOTA/TANGERINA/MEXERICA/MURGOTE, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou	2.000	R\$ 4,55	R\$ 9.100,00



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	causados por pragas. Em kg.			
35	LARANJA BAHIA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
36	LARANJA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.	2.500	R\$ 3,70	R\$ 9.250,00
37	LIMÃO COMUM, TAITI, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
38	MARACUJÁ, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.	800	R\$ 9,05	R\$ 7.240,00
39	MELÂNCIA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.	800	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00
40	MORANGO CONGELADO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.	600	R\$ 21,45	R\$ 12.870,00
41	MORANGO FRESCO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem de 01 kg.	500	R\$ 23,35	R\$ 11.675,00
42	PERA, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
43	PESSEGO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
44	PONKAM, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Em kg.	2.000	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
45	ARROZ BRANCO COLONIAL, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem plástico de 05 kg.	2.000	R\$ 45,50	R\$ 91.000,00
46	AMENDOIM DESCASCADO, de 1º qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem plástico – kg.	300	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00
47	FEIJÃO PRETO T2, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua qualidade, produção da última safra, embalagem plástica resistente, com validade mínima de 12 meses – Kg.	4.000	R\$ 8,60	R\$ 34.400,00
48	FEIJÃO CARIOCA T2, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua qualidade, produção da última safra, embalagem plástica resistente, com validade mínima de 12 meses – Kg.	2.000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
49	MACARRÃO ENRIQUECIDO COM LEGUMES, embalagem plástica contendo rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e validade, pacotes de plástico, produto proveniente da Agricultura	3.000	R\$ 12,35	R\$ 37.050,00



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Familiar – preço por kg.			
50	MACARRÃO CASEIRO, fresco, de 1º qualidade, acondicionamento em pratos descartáveis com embalagens plásticas, contendo rótulo informando data de fabricação, validade, ingredientes, fabricante, valor nutricional e peso. Embalagem – kg.	400	R\$ 16,55	R\$ 6.620,00
51	MANDIOCA DESCASCADA, de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem plástica – kg.	1.800	R\$ 6,05	R\$ 10.890,00
52	MEL DE ABELHA, de 1º qualidade, livre de impurezas, com data de envase no rótulo, acondicionado em potes plásticos com tampa. Com registro no SIM/POA. Em kg.	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
53	MILHO PIPOCA, branca ou amarela, de 1º qualidade. Embalagem plástica – kg.	150	R\$ 13,41	R\$ 2.011,50
54	MILHO VERDE SEM PALHA, de 1º qualidade, grãos macios, sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem plástica – kg.	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
55	MELADO DE CANA, de 1º qualidade, livre de impurezas, com data de envase no rótulo. Em potes com tampa – kg.	200	R\$ 15,70	R\$ 3.140,00
56	AÇÚCAR MASCAVO, obtido da cana de açúcar, embalagem contendo rotulo com no mínimo 1kg. Em kg.	1.200	R\$ 15,95	R\$ 19.140,00
57	ACHOCOLATADO EM PÓ NATURAL, elaborado com açúcar mascavo orgânico e cacau em pó. Isento de glúten Embalagem plástica com 1kg. Em kg.	2.000	R\$ 23,55	R\$ 47.100,00
58	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO, nos sabores a se definir, com no mínimo 28 pedaços grande, sendo cada pedaço com aproximadamente 70 gramas, elaborados com produtos de 1º qualidade, acondicionados em embalagens plásticas, contendo rótulo, com informações da data de fabricação e validade, ingredientes, nome do fabricante, valor nutricional e peso. Em kg.	500	R\$ 32,35	R\$ 16.175,00
59	BOLACHA CASEIRA MACIA SEM GLACE, elaborada com produtos de 1º qualidade, sem alteração de cor e cheiro, nos sabores polvilho, fubá, coco, laranja, entre outros. Acondicionadas em embalagens plástica ou bandejas. Em kg.	1.000	R\$ 23,50	R\$ 23.500,00
60	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, elaboradas com produtos de 1º qualidade, sem alteração de cor e cheiro. Acondicionadas em embalagem de 600 gramas. Unidade.	500	R\$ 12,45	R\$ 6.225,00



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

127A

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

61	PÃO CASEIRO, com farinha branca, integral ou de milho, de 1º qualidade, acondicionados em embalagens plásticas, contendo rótulo informando a data de fabricação, validade, ingrediente, nome do fabricante e valor nutricional. Embalagem plástica de 600 gramas. Unidade.	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
62	SALGADO ASSADO, de 1º qualidade, acondicionados em embalagens plásticas, contendo rótulo informando data de fabricação, validade, ingredientes, fabricante, valor nutricional. Embalagem plástica com 100 unidades.	200	R\$ 91,70	R\$ 18.340,00
63	TORTA SALGADA, nos sabores a se definir, com no mínimo 28 pedaços grande, de 1º qualidade, acondicionados em embalagens plásticas, contendo rótulo informando data de fabricação, validade, ingredientes, nome do fabricante, valor nutricional e peso. Em kg.	500	R\$ 34,10	R\$ 17.050,00
64	CARNE SUÍNA PICADA EM CUBOS, sem osso, gorduras ou pelancas, fresca, embaladas em pacotes de plástico, com registro no SIM/POA. Em kg.	1.500	R\$ 22,95	R\$ 34.425,00
65	CARNE SUÍNA, BISTECA, sem gorduras e pelancas, fresca, embalada em pacotes de plástico, com registro no SIM/POA. Em kg.	800	R\$ 22,70	R\$ 18.160,00
66	FILE DE TILÁPIA, congelado, sem espinhos, pele, com cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em embalagens atóxicas, contendo rótulo com no nome do fabricante, data de validade e carimbo de inspeção. Com registro no SIM/POA. Em kg.	3.000	R\$ 45,60	R\$ 136.800,00
67	OVOS VERMELHOS, fresco de 1º qualidade, sem danos mecânicos, em embalagem de papel. Com registro no SIM/POA. Em dúzias.	2.000	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
68	GORDURA, de origem animal (banha de porco), embalagem conforme legislação sanitária vigente. Embalagem kg.	200	R\$ 20,30	R\$ 4.060,00
69	VINAGRE, colonial de uva, sem conservantes, com identificação dos ingredientes e produtor no rótulo. Em litros.	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
70	SUCO DE UVA INTEGRAL, sem adição de açúcares e conservantes ou qualquer aditivo químico em sua composição. Embalagem plástica ou de vidro. Em litros.	1.000	R\$ 15,25	R\$ 15.250,00
71	DOCE DE FUTAS PASTOSO, fresco, de 1º qualidade, acondicionado em potes plásticos com tampa, contendo rótulo informando data de fabricação, validade, ingredientes, fabricante, valor nutricional e peso. Pote de 01 kg. Em kg.	1.000	R\$ 23,90	R\$ 23.900,00



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

1289

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.3. Características dos produtos:

As especificações técnicas dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá ser a seguinte:

- a) Lista de ingredientes;
- b) Conteúdos líquidos;
- c) Identificação do lote;
- d) Prazo de validade;
- e) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- f) Registro no órgão competente;
- g) Informação nutricional;
- h) Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: Contém glúten;
- i) Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal

2. Fonte de Recursos

Os pagamentos estão condicionados a disponibilidade de Recursos Financeiros através do Convênio FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e de Recursos Próprios do Município;

0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0601 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0013.2.011 – Merenda Escolar

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

3. Critério de Avaliação e Determinação dos Vencedores

Terão preferência os fornecedores:

1º - De Assentamentos de Reforma Agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

2º - Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei Nº 10.831, de 23 de Dezembro de 2003;

3º - Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Jurídica), sobre os grupos informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre fornecedores individuais (detentores de DAP física).

Havendo empate nos grupos formais, serão selecionadas as organizações com maior percentual de agricultores familiares ou no seu quadro de sócios, conforme extrato da DAP Jurídica, que contem a composição do seu quadro de sócios.

Havendo empate nos fornecedores individuais, a seleção poderá ser feita por sorteio ou por rateio na quantidade de produtos a ser entregue por cada fornecedor.

4. Entrega dos Envelopes Nº 01 e Nº 02

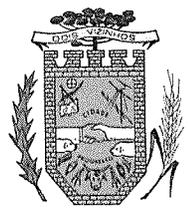


Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Anexo VI - TERMO DE REFERÊNCIA TABELA DE PRODUTOS

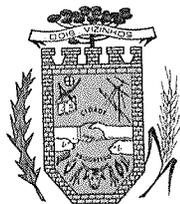
Item	Descrição do Produto	Unidade	Valor
1	Abacate	KG	R\$ 6,45
2	Abacaxi Pérola	UN	R\$ 8,57
3	Abóbora/Moranga ou pescoço	KG	R\$ 5,88
4	Abobrinha verde	KG	R\$ 4,78
5	Abóbora seca	KG	R\$ 3,51
6	Abóbora seca descascada em cubos e embalada	KG	R\$ 6,48
7	Acelga	UN	R\$ 6,21
8	Achocolatado natural (a base de açúcar mascavo)	KG	R\$ 22,64
9	Açafrão da terra em pó	UN	R\$ 8,69
10	Açúcar mascavo	KG	R\$ 15,38
11	Agrião	UN	R\$ 4,99
12	Alecrim fresco tempero ramos (100g)	UN	R\$ 6,03
13	Alecrim desidratado	UN	R\$ 6,71
14	Alface Americana	UN	R\$ 5,07
15	Alface Crespa	UN	R\$ 4,23
16	Alho	KG	R\$ 29,47
17	Almeirão	UN	R\$ 4,77
18	Ameixa vermelha	KG	R\$ 13,55
19	Amendoim in natura descascado	KG	R\$ 23,02
20	Arroz beneficiado T1 Pacote 5 kg	KG	R\$ 9,14
21	Arroz Integral T1	KG	R\$ 11,01
22	Banana Caturra	KG	R\$ 5,19
23	Banana Maça	KG	R\$ 7,28
24	Banana Prata	KG	R\$ 5,43
25	Banha de porco balde 1,5 kg	KG	R\$ 28,10
26	Batata doce	KG	R\$ 4,66
27	Batata inglesa comum	KG	R\$ 4,83
28	Batata salsa/Mandioquinha	KG	R\$ 10,91
29	Berinjela	KG	R\$ 5,90
30	Beterraba	KG	R\$ 4,88
31	Bolacha caseira	KG	R\$ 25,56
32	Bolacha caseira de polvilho	KG	R\$ 25,65
33	Bolacha caseira moldada	UN	R\$ 2,11
34	Bolo de cenoura	KG	R\$ 26,23
35	Bolo de fubá	KG	R\$ 26,32
36	Bolo de laranja	KG	R\$ 26,28
37	Bolo simples	KG	R\$ 23,92
38	Bolo de chocolate	KG	R\$ 26,95
39	Bolo isento de açúcar	KG	R\$ 28,53
40	Bolo isento de glúten	KG	R\$ 28,09
41	Bolo isento de ovos e lactose	KG	R\$ 30,42
42	Brócolis	UN	R\$ 6,67
43	Caqui Chocolate	KG	R\$ 7,01
44	Camomila para Chá	UN	R\$ 8,87
45	Canjica branca	UN	R\$ 6,88
46	Carne bovina dianteira desossada (acém e paleta)	KG	R\$ 32,91



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

47	Carne bonina traseira desossada	KG	R\$ 36,75
48	Carne bovina bife de figado	KG	R\$ 20,26
49	Carne bovina moída (acém)	KG	R\$ 35,18
50	Carne suína (pernil ou lombo)	KG	R\$ 24,23
51	Cebola de cabeça branca	KG	R\$ 4,84
52	Cebolinha verde	UN	R\$ 6,53
53	Cenoura	KG	R\$ 5,86
54	Cidreira fresca	UN	R\$ 5,06
55	Cidreira para chá	UN	R\$ 7,30
56	Chicória	UN	R\$ 4,98
57	Chuchu	KG	R\$ 4,24
58	Colorau em pó	UN	R\$ 10,22
59	Couve flor	UN	R\$ 6,37
60	Couve manteiga em folha	UN	R\$ 4,90
61	Cuca caseira	KG	R\$ 17,48
62	Cuca de fermento químico	KG	R\$ 17,82
63	Cuca sem leite	KG	R\$ 18,50
64	Doce de frutas	KG	R\$ 25,35
65	Doce de frutas tipo geleia de uva	KG	R\$ 27,56
66	Doce de leite pastoso	KG	R\$ 25,74
67	Endro para chá	UN	R\$ 4,63
68	Erva doce para chá	UN	R\$ 5,96
69	Ervilha seca partida	UN	R\$ 7,37
70	Escarola	UN	R\$ 4,33
71	Espinafre	UN	R\$ 5,30
72	Farinha de milho	KG	R\$ 6,47
73	Feijão Cores	KG	R\$ 9,41
74	Feijão preto	KG	R\$ 9,29
75	Filé de peixe tilápia	KG	R\$ 44,36
76	Frango caipira abatido resfriado	KG	R\$ 18,44
77	Gengibre	KG	R\$ 24,90
78	Goiaba	KG	R\$ 9,39
79	Hortelã fresco	UN	R\$ 6,37
80	Hortelã seco para chá	UN	R\$ 13,83
81	Kiwi	KG	R\$ 15,73
82	Laranja comum	KG	R\$ 4,18
83	Laranja lima	KG	R\$ 4,98
84	Laranja pera	KG	R\$ 4,24
85	Leite pasteurizado integral	L	R\$ 5,74
86	Limão rosa	KG	R\$ 4,83
87	Limão taiti	KG	R\$ 5,75
88	Louro folhas	UN	R\$ 13,18
89	Maça Gala e Fuji	KG	R\$ 6,66
90	Macarrão caseiro congelado	KG	R\$ 16,39
91	Macarrão caseiro congelado integral	KG	R\$ 16,89
92	Macarrão seco	KG	R\$ 5,34
93	Mamão formosa	KG	R\$ 8,31
94	Mandioca	KG	R\$ 4,29
95	Mandioca descascada	KG	R\$ 6,11
96	Manga Tommy e Palmer	KG	R\$ 7,22



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

97	Manjeriçao fresco	UN	R\$ 11,41
98	Manjeriçao seco	UN	R\$ 13,39
99	Manjerona fresca	UN	R\$ 13,62
100	Manjerona seca	UN	R\$ 12,22
101	Manteiga com sal	KG	R\$ 34,00
102	Maracujá	KG	R\$ 9,14
103	Massa para lasanha congelada	KG	R\$ 21,04
104	Mel de abelha	KG	R\$ 30,17
105	Melado de cana	KG	R\$ 20,45
106	Melancia	KG	R\$ 2,88
107	Melão amarelo	KG	R\$ 5,85
108	Mexirica/mimosa/bergamota/monte negrinha/ponkan	KG	R\$ 5,93
109	Milho verde sem palha	KG	R\$ 10,80
110	Milho para pipoca	KG	R\$ 13,69
111	Molho de tomate	KG	R\$ 16,86
112	Morango	KG	R\$ 23,68
113	Morango orgânico	KG	R\$ 28,83
114	Ovos de galinha	DZ	R\$ 8,22
115	Orégano seco	UN	R\$ 8,73
116	Pão caseirinho	KG	R\$ 14,54
117	Pão caseiro	KG	R\$ 15,43
118	Pão caseiro fatiado	KG	R\$ 15,43
119	Pão caseiro de milho	KG	R\$ 17,75
120	Pão caseiro de milho fatiado	KG	R\$ 16,67
121	Pão caseiro integral	UN	R\$ 16,76
122	Pão caseiro sem glúten	UN	R\$ 16,92
123	Pão de leite	KG	R\$ 17,33
124	Pão francês	KG	R\$ 13,80
125	Peito de frango	KG	R\$ 15,75
126	Pepino comum	KG	R\$ 4,59
127	Pêra	KG	R\$ 8,69
128	Pêssego ou nectarina	KG	R\$ 7,36
129	Pimentão verde	KG	R\$ 8,77
130	Pimentão amarelo ou vermelho	KG	R\$ 10,49
131	Pimentão orgânico	KG	R\$ 11,59
132	Poejo fresco	UN	R\$ 11,48
133	Poejo seco para chá	UN	R\$ 19,91
134	Polpa de frutas congelada	KG	R\$ 22,24
135	Queijo colonial	KG	R\$ 39,13
136	Queijo muçarela fatiado	KG	R\$ 46,61
137	Queijo muçarela zero lactose fatiado	UN	R\$ 10,49
138	Quiabo	KG	R\$ 8,84
139	Quirerinha de milho amarela	KG	R\$ 7,39
140	Rabanete	KG	R\$ 6,43
141	Radite	UN	R\$ 5,09
142	Repolho	KG	R\$ 3,86
143	Repolho roxo	KG	R\$ 5,05
144	Rúcula	UN	R\$ 5,53
145	Requeijão cremoso tradicional	UN	R\$ 8,53
146	Requeijão cremoso zero lactose	UN	R\$ 8,38



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

147	Salsinha fresca	UN	R\$ 7,20
148	Suco de ova tinto integral	L	R\$ 18,48
149	Suco de laranja integral	L	R\$ 17,23
150	Suco de maracujá integral	L	R\$ 17,14
151	Tangerina	KG	R\$ 5,69
152	Tomate	KG	R\$ 6,39
153	Tomate cereja	KG	R\$ 19,11
154	Tomate orgânico	KG	R\$ 8,29
155	Uva	KG	R\$ 9,42
156	Vagem verde	KG	R\$ 10,30
157	Vinagre colonial branco	UN	R\$ 12,00
158	Vinagre colonial tinto	UN	R\$ 11,11



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2022
PROCESSO I DOC Nº 30.572
PROCESSO SISTEMA Nº 1058

Para credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, representado neste ato pelo prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 04/2015, de 03/04/2015 e nº 21/2021 de 16/11/2021 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir da data da publicação deste edital e **pelo período de 365 dias**, no setor de licitações, no endereço supracitado.

Ao presente processo não se aplicou o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 - art. 49, inciso III, tendo em vista o edital prevê a contratação também de produtores rurais - pessoa física.

1. DO OBJETO

O objeto do presente Chamamento Público é o credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	84746	ABACATE de primeira, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica,	KG	300	4,24	1.272,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.				
2	84747	ABOBORA CABOTIA/MORANGA de primeira qualidade com casca, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	2.500	3,72	9.300,00
3	84748	ABOBRINHA de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	500	3,53	1.765,00
4	84749	AÇAFRÃO DA TERRA PÓ limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem de vidro de 100gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	VIDRO de 100 gramas	700	10,53	7.371,00
5	84750	ALECRIM limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	PACOTE de 50 gramas	500	8,35	4.175,00
6	84751	ALFACE CRESPA ORGÂNICA com certificação, tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	3.000	8,09	24.270,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

7	84752	ALFACE CRESPA tipo extra, de primeira qualidade; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	9.000	7,25	65.250,00
8	84753	ALHO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	100	29,23	2.923,00
9	84754	BATATA DOCE de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	6.000	3,66	21.960,00
10	84755	BATATA DOCE ORGÂNICA com certificação, de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	2.000	4,22	8.440,00
11	84756	BERGAMOTA, de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por	KG	7.000	3,76	26.320,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B6E1-4C5E-FFE6-6462> e informe o código B6E1-4C5E-FFE6-6462

Página 3





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.				
12	84757	BETERRABA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	1.000	4,20	4.200,00
13	84758	BETERRABA ORGÂNICA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	1.000	5,01	5.010,00
14	84759	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO contendo ovos, óleo, leite, sal, polvilho azedo. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Produzido dentro das normas da ANVISA, estando embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Deve estar acondicionado em pacotes de 1kg. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	1.200	34,95	41.940,00
15	84760	BOLACHA DE POLVILHO DOCE contendo ovos, polvilho doce, margarina, leite, açúcar, farinha de trigo, salmônico. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Produzida dentro das normas da ANVISA, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Deve estar acondicionado em pacotes de 1kg. Apresentar licença sanitária atualizada.	KG	4.000	29,38	117.520,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B6E1-4C5E-FFE6-6462> e informe o código B6E1-4C5E-FFE6-6462

Página 4





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
16	84761	BOLACHA DE MILHO, composta por banha, açúcar, ovos, farinha de milho, farinha de trigo e fermento. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, fresca, embalada em bandejas e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	1.500	28,75	43.125,00
17	84762	BOLO SIMPLES nos sabores chocolate, laranja, e tipo pão de ló, sem cobertura, com consistência macia, crescimento e tempo de forno adequado e uniforme, composto por ingredientes específicos para cada sabor, isentos de emulsificantes, estabilizantes e corantes. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação, estarem ausente de sujidades, parasitos, larvas e qualquer outro organismo. Deve estar acondicionada em bandeja de isopor coberto com filme plástico. Validade mínima de 3 dias. Rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	3.800	28,43	108.034,00
18	84763	BRÓCOLIS, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	300	7,97	2.391,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B6E1-4C5E-FFE6-6462> e informe o código B6E1-4C5E-FFE6-6462

Página 6





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

19	84764	BROCOLIS ORGÂNICO, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	300	8,68	2.604,00
20	84765	CAMOMILA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	200	6,31	1.262,00
21	84766	CAPIM LIMÃO limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	1.500	8,23	12.345,00
22	84767	CAPIM LIMÃO ORGÂNICO limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	300	10,64	3.192,00
23	84768	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM E PALETA), cortada em cubos uniformes com dimensões de 03cm x 03cm x 03cm, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do	KG	13.000	27,12	352.560,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B6E1-4C5E-FFE6-6462> e informe o código B6E1-4C5E-FFE6-6462

Página 06





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
24	84769	CARNE BOVINA MOIDA (ACÉM) congelada, no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens, ossos e aponeuroses, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	22.000	25,15	553.300,00
25	84770	CARNE BOVINA (MÚSCULO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	1.500	20,06	30.090,00
26	84771	CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO) congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD. Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	16.000	19,40	310.400,00
27	84772	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA, bulbo de tamanho médio, firmes, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, bolores, ferrugem, rachaduras ou outros defeitos que possam alterar sua	KG	800	4,27	3.416,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B6E1-4C5E-FFE6-6462> e informe o código B6E1-4C5E-FFE6-6462

Página 7





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		aparência, de primeira qualidade, nacional ou importada. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.				
28	84773	CENOURA, sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	400	3,96	1.584,00
29	84774	CENOURA ORGÂNICA, sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	400	5,44	2.176,00
30	84775	CHUCHU sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	3.000	3,61	10.830,00
31	84776	CITRUS PONCKAN, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	15.000	4,04	60.600,00
32	84777	COUVE FLOR de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície	KG	300	6,95	2.085,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.				
33	84778	COUVE FLOR ORGÂNICA de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescerem, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	300	8,40	2.520,00
34	84779	COUVE MANTEIGA EM FOLHA em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	400	7,69	3.076,00
35	84780	COUVE MANTEIGA EM FOLHA ORGÂNICA em embalagem transparente atóxica; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	200	8,61	1.722,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

36	84781	CUCA CASEIRA, sem recheio, com pequena quantidade de farofa em embalagem plástica, transparente. Deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Estar acondicionado em pacotes de 1kg. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gr. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	4.500	18,92	85.140,00
37	84782	CUCA SEM LEITE composta por banha, ovos, açúcar, farinha de trigo e fermento, com consistência adequada, fresca produzida dentro das normas da ANVISA, embalada em pacotes e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	350	24,67	8.634,50
38	84783	COLORAU EM PÓ FINO, homogêneo. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem transparente atóxica de 50gr. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	50	10,46	523,00
39	84784	CHOCOLATE EM PÓ, açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	2.500	24,21	60.525,00
40	84785	DOCE DE FRUTAS, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas, nos sabores, pêra, mamão, abóbora, banana e uva. Com rotulagem e prazo de validade	UN	1.200	19,42	23.304,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B6E1-4C5E-FFE6-6462> e informe o código B6E1-4C5E-FFE6-6462

Página 10





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
41	84786	DOCE DE FRUTAS, SEM AÇÚCAR, sem adição de qualquer tipo de açúcares e aditivos químicos, próprio para passar no pão, com sabor, odor, aparência características do produto, não apresentar bolor. Entrega em embalagem de 700 gramas. Com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UN	500	27,02	13.510,00
42	84787	ENDRO limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	400	8,14	3.256,00
43	84788	ERVA CIDREIRA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	600	8,04	4.824,00
44	84789	ERVA CIDREIRA ORGÂNICA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	200	9,70	1.940,00
45	84790	ERVA DOCE limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	400	8,50	3.400,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 14

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B6E1-4C5E-FFE6-6462> e informe o código B6E1-4C5E-FFE6-6462





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

46	84791	ERVILHA TORTA, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	K	100	17,20	1.720,00
47	84792	ESPINAFRE, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	500	8,88	4.440,00
48	84793	FARINHA DE MILHO – FUBÁ composição básica: milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas são e limpa. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, pacote de 1 kg, com prazo de validade superior a 150 dias no momento da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	3.000	4,70	14.100,00
49	84794	FEIJO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	1.000	9,12	9.120,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B6E1-4C5E-FFEE-6462> e informe o código B6E1-4C5E-FFEE-6462





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

50	84795	GELEIA DE FRUTAS, sem adição de qualquer tipo de açúcares e aditivos químicos, sabor frutas vermelhas, composta por amora, morango, mirtilo e tâmara. Embalagem em vidro de 700g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UN	300	25,71	7.713,00
51	84796	HORTELA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	700	8,23	5.761,00
52	84797	IOGURTE sabor morango, acondicionado em saco plástico de polietileno - sache, resfriado entre 1 e 6º C, contendo 1 litro, produzido de acordo com a legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LITRO	10.000	7,62	76.200,00
53	84798	LARANJA COMUM, peso médio 200g, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	6.000	3,55	21.300,00
54	84799	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega, embalado em pacote de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de até 7°C, contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a IN62/2011 e suas posteriores alterações, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LITRO	40.000	6,14	245.600,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

55	84800	LEITE PASTEURIZADO TIPO A, homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3%, validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega, embalado em pacote de polietileno leitoso, armazenado a temperatura de até 4°C, contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a IN62/2011 e suas posteriores alterações, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LITRO	20.000	6,93	138.600,00
56	84801	LIMÃO COMUM, peso médio 100g, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	400	3,41	1.364,00
57	84802	MACARRÃO CASEIRO, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 500g e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	7.000	20,09	140.630,00
58	84803	MACARRÃO PARAFUSO SECO, enriquecido com cenoura, beterraba e espinafre, contendo farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, ovos integrais desidratados, carotenoides vegetais de urucum e cúrcuma em pó, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. Com consistência adequada, embalagem em pacotes de 1 kg rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	1.000	14,00	14.000,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B6E1-4C5E-FFE6-6462> e informe o código B6E1-4C5E-FFE6-6462

Página 2





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

59	84804	MANDIOCA GRAUDA ORGÂNICA, com certificação raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundas de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos, deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	2.000	7,08	14.160,00
60	84805	MANDIOCA GRAUDA, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundas de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	6.000	5,02	30.120,00
61	84806	MANJERONA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	700	4,69	3.283,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

62	84807	MANJERICÃO limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	400	8,30	3.320,00
63	84808	MANJERICÃO ORGÂNICO limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	200	9,90	1.980,00
64	84809	MEL DE ABELHA, livre de aditivos e contaminantes, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	300	25,32	7.596,00
65	84810	MELANCIA apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa própria, livre de parasitas e larvas. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	800	2,33	1.864,00
66	84811	MELISSA, limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	200	10,79	2.158,00
67	84812	MILHO VERDE sem palha, limpo e embalado em pacotes de 5kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	4.000	5,73	22.920,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

68	84813	MORANGO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	K	500	31,00	15.500,00
69	84814	OREGANO limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	400	8,00	3.200,00
70	84815	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, de granja, novo, grande, selecionados com cascas limpas isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas, não deve apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Suas condições deverão estar de acordo com a normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, pesando no mínimo 55 gr por unidade. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	DÚZIA	1.000	8,41	8.410,00
71	84816	PALITINHO SALGADO contendo ovos, água, orégano, sal, fermento químico, farinha de trigo, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem de 1kg, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade	KG	1.000	27,00	27.000,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
 CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 17

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B6E1-4C5E-FFE6-6462> e informe o código B6E1-4C5E-FFE6-6462





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		vencido e embalagens danificadas.				
72	84817	PÃO DE LEITE CASEIRO, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	3.000	18,13	54.390,00
73	84818	PÃO DE LEGUMES (CENOURA, ESPINAFRE) com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	1.000	21,77	21.770,00
74	84819	PÃO DE MILHO contendo ovos, sal, gordura, água, farinha de milho, farinha de trigo, fermento químico, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem plástica transparente de 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	1.200	21,45	25.740,00
75	84820	PEIXE, FILE DE TILÁPIA, sem espinhas, em filé, sem couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, com carne firme e elástica. Não possuir as características de PSE e DFD. Embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e	KG	5.000	37,74	188.700,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 8

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B8E1-4C5E-FFE6-6462> e informe o código B8E1-4C5E-FFE6-6462





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		isenta de material estranho, atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
76	84821	PEPINO SALADA, verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	500	4,40	2.200,00
77	84822	PÊSSEGO de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem adequada conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	600	6,80	4.080,00
78	84823	PIMENTÃO/PIMENTA CHÁPEU DE BISPO, de primeira qualidade, tamanho e colocação uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes.	KG	100	23,00	2.300,00
79	84824	POEJO limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	600	8,14	4.884,00
80	84825	POEJO ORGÂNICO limpo, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade	PACOTE de 50 gramas	200	9,31	1.862,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B6E1-4C5E-FFE6-6462> e informe o código B6E1-4C5E-FFE6-6462

Página 2





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
81	84826	REPOLHO VERDE, liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	8.000	3,39	27.120,00
82	84827	REPOLHO VERDE ORGÂNICO, com certificação liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	2.000	4,44	8.880,00
83	84828	SALSINHA E CEBOLINHA VERDE (CHEIRO-VERDE) fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	900	13,23	11.907,00
84	84829	SALSINHA E CEBOLINHA VERDE (CHEIRO-VERDE) ORGÂNICO, com certificação, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.	KG	400	16,22	6.488,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

85	84830	SÁLVIA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	300	8,73	2.619,00
86	84831	SIDRÔ limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	1.000	8,37	8.370,00
87	84832	STEVIA limpa, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalado em embalagem transparente atóxica de 50gr, com rotulagem e prazo de validade adequado as legislações vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PACOTE de 50 gramas	100	9,93	993,00
88	84833	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, resfriado, 100% natural, sem adição de nenhum tipo de açúcares e conservantes. Com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO) e demais legislações vigentes. Embalagens plástica de 3 litros. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UNIDADE de 3 litros	2.500	28,00	70.000,00
89	84834	SUCO DE UVA INTEGRAL, processado de acordo com as normas com registro no MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), isenta de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagens de 1,5 litro em vidro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	UNIDADE de 1,5 litros	9.000	18,70	168.300,00
90	84835	TOMATE de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem	KG	100	7,67	767,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B6E1-4C5E-FFE6-6462> e informe o código B6E1-4C5E-FFE6-6462

Página 1





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		lesões de origem mecânica ou por insetos. Rotulagem conforme a resolução SESA 748/2014.				
--	--	---	--	--	--	--

1.2. Valor total do chamamento público R\$ 3.487.513,50 (três milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento público:

2.1.1. Fornecedores individuais: detentores de DAP física, não organizados em grupo.

2.1.2. Fornecedores individuais: detentores de DAP física, organizados em grupo.

2.1.3. Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais: constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Jurídica, conforme Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

2.2. Não poderão participar deste chamamento público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.3. A participação no certame implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do Art. 41 da Lei nº 8.666/93.

3. DO ACESSO E DA INSCRIÇÃO

3.1. O acesso ao presente chamamento público é livre, a qualquer tempo, a partir da publicação do edital e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

3.1.1. Os interessados deverão se inscrever apresentando os documentos elencados no item 4 (sub itens 4.1 ou 4.2 ou 4.3) do presente edital, em via original ou por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação por servidor deste Município. Os interessados deverão entregar o Envelope no Serviço de Protocolo e Expediente do Município ou diretamente a Comissão Especial para Credenciamento,



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

155 p

Marmeleiro, 09 de janeiro de 2023.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças

- Controle Interno

- Procuradoria Jurídica

- Comissão Permanente de Licitação

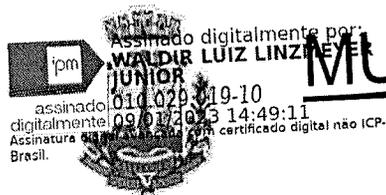
Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento de nº 001/2023, expedido pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Cordialmente,

PAULO JAIR Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470 PILATI:52470423953
423953 Dados: 2023.01.09
14:14:23 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 09 de janeiro de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 09 de janeiro de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA E VENDA

Número do processo/Ano:	001/2023
Data do Processo:	05/01/2023
Modalidade:	Chamamento Público nº 001/2023
Objeto do processo:	Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses.
Valor Máximo:	R\$ 314.345,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
160	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0	260.000,00
161	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	120	196.400,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 09/01/2023.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
120 – MERENDA ESCOLAR

Respeitosamente,

Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2023 14:49:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.aldende.net/ps/3tc539a97e7f





MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento de Documentos

Relatório de Evidências de Assinaturas Digitais

O documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Identificador do documento: WDD.3VR.546.367

 WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR (010.029.019-10) em 09/01/2023 14:49:15
Classificação: Qualificada

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<https://c.atende.net/p63bc539a97e7f>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 09 de janeiro de 2023.

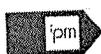
Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 09 de janeiro de 2023, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação solicitada pelo Departamento de Educação e Cultura, conforme requerimento nos autos, sendo que os pagamentos serão efetuados através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Diandra Carla Uncini Brunhera
Responsável pelo Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2023 15:08:12
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://atende.net/ps3m/5812749aa>.



Assinado eletronicamente por:
DIANDRA CARLA UNCINI
BRUNHERA

assinado 078.084.589-70

eletronicamente 09/01/2023 15:08:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento de Documentos

Relatório de Evidências de Assinaturas Digitais

O documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Identificador do documento: VVQ.KR4.398.138

 DIANDRA CARLA UNCINI BRUNHERA (078.084.589-70) em 09/01/2023 15:08:19
Classificação: Qualificada

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<https://c.atende.net/p63bc5812749aa>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 09 de janeiro de 2022.

De: Comissão Permanente de Licitações
Para: Controle Interno e Procuradoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, minuta do Edital Chamamento Público nº 001/2023 e Minuta Contratual, para os fins previstos no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, em atendimento a solicitação do Departamento de Educação e Cultura, requerimento nº 001/2023.

Cordialmente,

Lidiane Helena Haracymiw
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2023 15:40:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.alenda.net/pe3tr5tb5f0acc>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento de Documentos

Relatório de Evidências de Assinaturas Digitais

O documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Identificador do documento: X3U.AG5.512.164

 LIDIANE HELENA HARACYMIW (995.631.349-15) em 09/01/2023 15:40:54
Classificação: Qualificada

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<https://c.atende.net/p63bc5fb510ec0>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1620

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC

A Chamada Pública n.º 001/2023, para CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções/CD/FNDE: n.º 38/2009, de 16/07/2009, n.º 25/2012, de 04/07/2012, n.º 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e 21/2021, de 16/11/2021.

1 – PREÂMBULO:

1.1. O Município de Marmeleiro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Marmeleiro, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções/CD/FNDE: n.º 38/2009, de 16/07/2009, n.º 25/2012, de 04/07/2012, n.º 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e 21/2021, de 16/11/2021, através do Departamento de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública e o CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, a partir da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

1.2. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de **** de ** de 2023 à ** de ** de 2023, até as 11:00 horas**, ou a qualquer tempo, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), na sede da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, localizada à Avenida Macali, n.º 255 – Centro.

1.3. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia **** de ** de 2023 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro.

1.4. Ao presente processo não se aplicou o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07/08/2014 - art. 49, inciso III, tendo em vista o edital prevê a contratação também de produtores rurais - pessoa física.

2 – OBJETO:

2.1. O objeto do presente Chamamento Público é o credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Kg	Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,00	750,00
2	300	Kg	Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	4,30	1.290,00
3	300	Kg	Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,50	1.050,00
4	600	Unid.	Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de fermentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	5,15	3.090,00
5	225	Kg	Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	13,20	2.970,00
6	100	Pacote	Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	9,50	950,00
7	40	Pacote	Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,30	332,00
8	60	Pacote	Alfavaca (manjerição) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	11,00	660,00
9	1350	Unid.	Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,20	5.670,00
10	1350	Unid.	Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,20	5.670,00
11	90	Kg	Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	27,00	2.430,00
12	600	Unid.	Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,15	2.490,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

13	3000	Kg	Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,50	13.500,00
14	750	Kg	Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,60	4200,00
15	1200	Kg	Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,60	4.320,00
16	300	Kg	Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,80	1.140,00
17	825	Kg	Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,00	3.300,00
18	600	Kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	25,00	15.000,00
19	600	Unid.	Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.	6,10	3.660,00
20	60	Pacote	Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,90	534,00
21	600	Kg	Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	9,00	5.400,00
22	1125	Kg	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,00	4.500,00
23	675	Maço	Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.	4,00	2.700,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

24	200	Kg	Chocolate em pó : açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg ,a embalagem deverá conter os dados de identificação ,procedência, informações nutricionais ,data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.	24,00	4.800,00
25	270	Kg	Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,20	864,00
26	1200	Kg	Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,30	6.360,00
27	345	Unid.	Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.	4,70	1.621,50
28	600	Unid.	Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,50	3.300,00
29	1005	Kg	Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	17,00	17.085,00
30	150	Unid.	Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.	15,00	2.250,00
31	50	Pacote	Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,10	405,00
32	300	Unid.	Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.	5,50	1.650,00
33	1125	Kg	Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	9,00	10.125,00
34	525	Kg	Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	9,00	4.725,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1660

35	2250	Kg	Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,20	9.450,00
36	1050	Kg	Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,00	7.350,00
37	100	Pacote	Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,10	810,00
38	1425	Kg	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	18,00	25.650,00
39	675	Kg	Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	18,00	12.150,00
40	150	Kg	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	17,00	2.550,00
41	40	Pacote	Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	9,00	360,00
42	150	Kg	Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	7,50	1.125,00
43	225	Kg	Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	6,00	1.350,00
44	120	Pacote	Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	11,00	1.320,00
45	300	Kg	Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.	25,00	7.500,00
46	1800	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	14,50	26.100,00
47	300	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa	17,00	5.100,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.			
48	345	Kg	Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,00	1.380,00	
49	100	Pacote	Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	13,00	1.300,00	
50	2250	Kg	Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.	24,00	54.000,00	
51	120	Pacote	Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	10,00	1.200,00	
52	225	Kg	Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	6,90	1.552,50	
53	1020	Kg	Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,80	3.876,00	
54	360	Unid.	Suco de uva integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.	22,50	8.100,00	
55	300	Kg	Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,50	2.250,00	
56	120	Kg	Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	9,00	1.080,00	
Valor Total						314.345,00

2.2. O valor máximo estimado do presente chamamento é de **R\$ 314.345,00 (trezentos e quatorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais)**.

2.3. As quantidades foram estimadas para um período de 12 (doze) meses, sendo este o prazo de vigência do Contrato de Compra e Venda.

3 – FONTE DE RECURSO:

3.1. O Município de Marmeleiro pagará mensalmente aos prestadores de serviços contratados, pelos serviços efetivamente prestados, os valores constantes na tabela acima.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1689

3.2. Os pagamentos decorrentes dos serviços, objeto do presente Chamamento Público, correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
160	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
161	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	120

4 – PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO:

4.1. Fornecedores individuais: detentores de DAP física, não organizados em grupo.

4.2. Fornecedores individuais: detentores de DAP física, organizados em grupo.

4.3. Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais: constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Jurídica, conforme Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

4.4. Não poderão participar deste chamamento público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.5. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do Art. 41 da Lei nº 8.666/93.

5 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR:

5.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

5.2. Habilitação dos **GRUPOS FORMAIS**, detentores de DAP Jurídica: O Grupo Formal detentor de **DAP JURÍDICA**, deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia autenticada do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

c) Extrato da DAP JURÍDICA para associações e Cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

169

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- g) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para, com assinatura do seu representante legal (anexo IV da Resolução nº 4, de 02/04/2015);
- h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO IV);
- i) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle de atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- j) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (ANEXO V);
- k) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;
- l) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA.**
- m) Declaração Unificada (ANEXO III)
- 5.3. Envelope nº 01 – habilitação dos **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de **DAP física, NÃO organizados em grupo**:
- 5.3.1.** Os fornecedores individuais, detentores de **DAP FÍSICA, NÃO** organizados em grupo, deverão apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação.
- a) Cópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- d) Extrato da DAP FÍSICA do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante (anexo IV da Resolução nº 4, de 02/04/2015);



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1700

- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (ANEXO V);
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (ANEXO IV);
- h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;
- i) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA.**
- j) Declaração Unificada (ANEXO III)
- 5.4. Envelope nº 01 – habilitação dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultores Familiares detentores de **DAP física**, organizados em grupo:
- 5.4.1. Os fornecedores individuais, detentores de DAP FÍSICA, organizados em grupo, deverão apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação.
- a) Cópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- d) Extrato da DAP FÍSICA do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60(sessenta) dias;
- e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante (anexo IV da Resolução nº 4, de 2/042015);
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (ANEXO V);
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (ANEXO IV);
- h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

i) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o **CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO** fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou **TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA**.

j) Declaração Unificada (ANEXO III)

5.5. Os produtores deverão apresentar **juntamente** com a habilitação, no envelope 01, a **LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA**, fornecida de acordo com as exigências da VISA, dos produtos abaixo especificados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
6	100	Kg	Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.
18	650	Kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
24	200	kg	Chocolate em pó : açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg ,a embalagem deverá conter os dados de identificação ,procedência, informações nutricionais ,data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.
30	1005	Kg	Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
38	400	Kg	Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
39	1850	Kg	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
42	150	Kg	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.
49	1850	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
50	370	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

NOTA: Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando-se os expedidos via Internet.

5.6. A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA nº004/2017.

5.7. O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

5.8. Quando o fornecedor (individual ou grupo formal) terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar juntamente com a habilitação, no envelope 01 o contrato de terceirização registrado de serviços.

6 – DO PROJETO DE VENDA:

6.1. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução 04/2015.

6.2. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

6.3. Na desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

7.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

7.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) Grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- b) Grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;
- c) Grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

7.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- b) Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- c) Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física).

Nota: Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.2 e 6.3.

7.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

7.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

8 – LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

8.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o estabelecido abaixo:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária
Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada
Escola Municipal São Judas	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080, Bairro – Ipiranga
CMEI Nosso Sonho	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Barra Bonita Escola Rural Municipal Novo Progresso Escola Municipal Souza Naves	Rua Rigoletto Andreoli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar)

8.2. As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

8.3. Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

8.4. Os produtos serão dados como recebidos conforme:

- a) Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do receptor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

174p

b) Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

d) Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

8.5. Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente.**

8.7. O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

8.8. O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

8.9. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

9 – PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente à entrega dos produtos mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Av. Macali, nº 255, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”. Sua obtenção, gratuita, poderá se dar no site www.marmeleiro.pr.gov.br.

10.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no diário oficial do município, divulgado no PORTAL DA PREFEITURA (www.marmeleiro.pr.gov.br).



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

10.3. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

- a) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Ex.
- b) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

10.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (conforme **Anexo I**) que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

11 – ANEXOS DO EDITAL:

ANEXO I – Minuta do Contrato de Compra e Venda

ANEXO II – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação

ANEXO III – Declaração Unificada

ANEXO IV – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

ANEXO V – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados

Marmeleiro, ** de ** de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

176

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2023 Vinculado ao Chamamento Público 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação ***/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. ****, portador da cédula de Identidade RG **** e inscrito no CPF/MF sob o nº ***, residente e domiciliado na *****, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, Telefone: ****, e-mail: ****, doravante denominado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 11.947/2009 e Lei 8.666/93, obedecidas as condições estabelecidas no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto a presente a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Segunda, todos de acordo com o **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2023**, o qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 O termo de referência abaixo tem como base os produtos habilitados pelo Agricultor no Chamamento Público nº 001/2023. A quantidade de produtos a ser retirada durante a vigência contratual irá depender do número de agricultores que se habilitarem no curso do processo, limitado ao valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por PAD/ano civil, sendo de responsabilidade do agricultor o controle deste valor.

Item	Qtde	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado					

2.2 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos acima, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total estimado de R\$ ***** (*****).



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2.3 No valor contratado estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

2.4 O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA deverá estar de acordo com o §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021, sendo que será de inteira responsabilidade do agricultor o controle do valor máximo para venda à Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE se compromete a efetuar o pagamento através depósito ou transferência bancária, em conta de titularidade do Contratado, entre o 1º e o 15º dia do mês subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação de Termo de Recebimento e Notas Fiscais de Venda.

3.2 A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

Contrato de Compra e Venda nº ****/2023

Vinculado ao Chamamento Público 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação ***/2023

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio CONTRATADO obrigatoriamente com o número de inscrição no CPF/MF e/ou CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CPF/MF e/ou CNPJ/MF.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo CONTRATADO de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotação orçamentária discriminada a seguir:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
160	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
161	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	120



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 A entrega dos produtos deverá acontecer de acordo com a necessidade e solicitação do Departamento de Educação e Cultura. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e serão verificadas as quantidades e qualidade dos produtos, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

5.2 Os locais de entrega dos produtos serão os determinados abaixo:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária
Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada
Escola Municipal São Judas	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080, Bairro – Ipiranga
CMEI Nosso Sonho	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Barra Bonita Escola Rural Municipal Novo Progresso Escola Municipal Souza Naves	Rua Rigoletto Andreoli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar)

5.3 Os prazos de entrega deverão ser cumpridos de acordo com o cronograma estabelecido pelo Departamento de Educação e Cultura.

5.4 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

5.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Contrato e na proposta.

5.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

5.8 Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

5.9 Os produtos serão dados como recebidos conforme:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1790

a) Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

d) Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

5.10 Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.11 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente.**

5.12 O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

5.13 O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

5.14 Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

5.15 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até ** de *** de 20**, ou até a retirada total dos produtos licitados, limitado o prazo acima estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1800

6.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Compete ao CONTRATADO:

7.1 Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de consumo, no prazo e local indicados pelo Departamento de Educação e Cultura, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

7.4 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;

7.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Em caso de inadimplemento contratual, o CONTRATADO sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.1.2 Multa:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;
- c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 Quando da aplicação de multa o CONTRATADO será notificado para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.

8.4 Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRATADO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

8.5 As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

8.6 As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

9.2 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela nutricionista responsável pela merenda escolar e também pelos diretores de cada escola ou Cmei do Departamento de Educação a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, **** de *** de *****.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		
5. E-mail:		6. Fone:		7. CEP:	
8. Nº DAP		9. Banco:	10. Agência:		11. Nº Conta Corrente:
12. Nº Associados:		13. Nº Associados Lei nº 11.326/2006:		14. Nº Associados com DAP Física:	
15. Nome representante legal:		16. CPF:		17. Fone:	
18. Endereço:			19. Município/UF:		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da entidade:		2. CNPJ:		3. Município/UF:	
4. Endereço:			5. Fone:		
6. Nome do Representante e E-mail:			7. CPF:		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
Nº Item	Quant.	Unidade de medida	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e data:		Assinatura do representante Grupo Formal:		Fone/E-mail:	



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1850

MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023							
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente:			2. CPF:		5. CEP:		
3. Endereço:			4. Município/UF:				
6. E-mail (quando houver):			7. Fone:				
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não			9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone:		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor(a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade:			2. CNPJ:		3. Município:		
4. Endereço:					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail:				7. CPF:			
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total		
					Total agricultor		
					Total agricultor		
					Total agricultor		
						Total do Projeto	
OBS.: * Preço publicado no Edital nº 001/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).							
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos		
				Total do projeto:			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.							
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:		
Local e Data:		Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal			Assinatura		
Local e Data:		Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal			Assinatura		



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

MODELO DE PROJETO DE VENDA – FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023						
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente:				2. CPF:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		5. CEP:	
6. Nº da DAP Física:			7. DDD/Fone:		8. E-mail (quando houver):	
9. Banco:		10. Nº da agência:			11. Nº da Conta Corrente	
II – Relação dos Produtos						
Nº Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
OBS: *Preço publicado no Edital nº 001/2023 (o mesmo que consta na chamada pública)						
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome:			CNPJ:		Município:	
Endereço:					Fone:	
Nome do Representante Legal:				CPF:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual:			CPF:	



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa ou pessoa física....., CNPJ/CPF n°
com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2023.
- 4) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio ou pessoa física exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail (opcional):

Telefone: ()

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

..... de de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GRUPO FORMAL E INFORMAL E/OU FORNECEDOR INDIVIDUAL

NOME DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA

CPF OU CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE

Declaro para os devidos fins, que o objeto do Edital de Chamamento Público 001/2023, gêneros alimentícios a serem entregues, são oriundos de produção própria relacionada no projeto de venda.

E/OU

Declaro para os devidos fins, que o objeto do Edital de Chamamento Público 001/2023, gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

(Local e Data)

Nome
RG/CPF



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE DE VENDA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de representante da CNPJ nº nos responsabilizamos pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados na entrega dos alimentos para a merenda escolar objeto do Edital de Chamamento Público 001/2023 e possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Marmeleiro-PR, fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura, estando, portanto, de acordo com a Legislação Vigente.

(Local e Data)

Nome
RG/CPF

Prefeitura Municipal de Marmeleiro ¹⁹⁰⁰

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

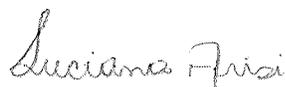
Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Marmeleiro, 09 de janeiro de 2023.

Na data de hoje, foi encaminhado para esta controladoria o Processo Administrativo nº 001/2023, Chamamento Público nº 001/2023, o qual por intermédio do Sr. Prefeito solicita manifestação da Unidade de Controle Interno com relação ao andamento do presente processo. Esta controladoria esclarece, que não mais se manifestará em processos licitatório, levando em consideração o Ofício 004/2023 do Sr. Prefeito, onde dispõe referente a dispensa do Parecer do Controle Interno em licitações, pois o mesmo não é obrigatório segundo as legislações vigentes, desta forma devolvo o processo para o Setor de Licitações para prosseguimento dos tramites.

Segue em anexo cópia do Ofício 004/2023.

É o que nos coube relatar.


Luciana Arisi

**Coordenadora da Unidade de
Controle Interno**



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 004/2023

Marmeleiro, PR, 09 de janeiro de 2023.

Assunto: Resposta Ofício 052/2022/CI

Prezada Senhora;

Reporto-me cordialmente a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 052/2022, no qual requer a dispensa de manifestação nos processos licitatórios e o desligamento da Coordenação do Controle Interno do Poder Legislativo, passando a expor o seguinte:

I-

Ao dispor sobre o sistema de controle interno, a Constituição da República apresentou um rol exemplificativo das finalidades precípuas, nos termos abaixo destacados:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

(...)

Atribuiu-se aos poderes dos entes federados a criação de sistemas internos próprios, objetivando a realização de controle quanto à legalidade, legitimidade, economicidade dos gastos público, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

A finalidade do controle é intrínseca à própria natureza do Estado e ao sistema de freios e contrapesos adotado no modelo constitucional em vigor. São tais mecanismos



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

que permitem a realização de ajustes prévios, concomitantes e posteriores da atividade administrativa, visando o cumprimento dos princípios jurídicos e a consecução dos objetivos previstos no texto constitucional.

Esta forma de controle não se confunde com auditoria interna ou com assessoria jurídica, uma vez que apresenta como finalidade o controle da Administração, devendo seguir as diretrizes estabelecidas pelo texto constitucional e pela lei instituidora.

Diferente dos demais órgãos, o responsável pelo controle interno possui funções institucionais que não se misturam com os demais, de operacionalização das funções orgânicas.

Pela atual legislação municipal, não há obrigatoriedade do parecer do controle interno nos processos licitatórios e, muito embora saibamos de sua importância, uma vez que, todo sistema de controle financeiro e de qualquer outra natureza da entidade, incluindo a estrutura organizacional, os métodos, os procedimentos e a auditoria interna, estabelecidos pelos administradores segundo os objetivos da entidade, que contribuem para que ela seja regularmente administrada de forma econômica, eficiente e eficaz, garantindo, assim, a observância das políticas determinadas pela administração, salvaguardando bens e recursos, assegurando a fidedignidade e integridade dos registros contábeis e produzindo informações financeiras e gerenciais confiáveis e tempestivas, possuem ampla relevância na Administração Pública.

O foco de atuação da Unidade Central de Controle Interno deve ser no caráter orientador e preventivo, em auxiliar a gestão pública e atender a todos os níveis hierárquicos da Administração, e não em realizar funções tipicamente executivas.

Em síntese, quem controla não executa e quem executa não controla. Esse é o consectário lógico do princípio da segregação de funções.

Pelos argumentos verifica-se que nosso ordenamento jurídico em vigor não veda a inclusão, dentre as competências do sistema de controle interno, da obrigatoriedade de analisar todos os procedimentos licitatórios realizados, desde que respeitadas as regras do processo legislativo, observadas as disposições constantes na fundamentação.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

II-

No que tange a solicitação de desligamento da Coordenação do Controle Interno do Legislativo, vale mencionar que possível a função de controle interno do Poder Legislativo seja exercida pelo controlador interno do Poder Executivo, desde que exista lei municipal estabelecendo e regulando tal atividade.

Com a instituição deste sistema de controle interno, a Câmara de Vereadores, como unidade orçamentária, integra o Sistema de Controle Interno do Município, cujo órgão central está vinculado ao Chefe do Poder Executivo, o qual responde por toda a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A Lei Orgânica municipal assim prescreve:

Art. 59 - A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, indireta e fundacional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo controle interno de cada Poder, na forma da lei.

(...)

§ 5º - Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, observado o disposto no artigo 101 desta Lei Orgânica.

Ainda:

Art. 101 – Os Poderes Executivo e Legislativo manterão, de forma integrada, um sistema de controle interno, apoiado nas informações contábeis, com objetivos de:

I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas do Governo Municipal;

II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos municipais por entidades de direito privado;

III – Exercer o controle dos empréstimos e dos financiamentos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.

Pelos dispositivos acima, verifica-se que é possível que a função de controle interno do Poder Legislativo seja exercida pelo controlador interno do Poder Executivo.

Este é, inclusive, o sistema de controle interno original expresso na Constituição Federal, que em seu art. 31 prevê que “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Com a instituição deste sistema de controle interno, a Câmara de Vereadores, como unidade orçamentária, integra o Sistema de Controle Interno do Município, cujo órgão central está vinculado ao Chefe do Poder Executivo, o qual responde por toda a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Em respeitável doutrina da lavra de Flávio da Cruz e José Osvaldo Glock, nos ensina que:

"No que tange à inclusão ou não da Câmara de Vereadores no contexto do Sistema de Controle Interno do Município, tem-se que o art. 31 da Constituição Federal determina que a fiscalização do Município (o que abrange o Poder Legislativo) será exercida pelo Poder Executivo através dos sistemas de controle interno. (...).

Com base nessa disposição constitucional, não restam dúvidas de que a fiscalização do Município, incluindo a Câmara de Vereadores, é uma atividade, em termos de controle interno, de competência do Poder Executivo. Fica claro que não há que se falar em Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, atuando de forma isolada, já que a Câmara de Vereadores, como unidade orçamentária, integra o Sistema de Controle Interno do Município, cujo órgão central está vinculado ao Chefe do Poder Executivo, o qual responde por toda a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Neste Caso, a Casa Legislativa passa a ser considerada como um órgão setorial desse sistema e, assim, executa os controles que lhe são atinentes, conforme orientação técnica do órgão central. Contudo, tendo em vista o princípio da independência dos poderes, as ações do Sistema de Controle Interno do Município não atingem a função legislativa.

Na qualidade de órgão setorial do Sistema de Controle Interno do Município, a Câmara subordina-se à observância de normas e procedimentos de controle, a serem por ela expedidos conforme padronização e orientação técnica do órgão central do Sistema, objetivando a integração contábil com o Poder Executivo.

A existência de sistemas de controle interno em cada poder, atuando de forma integrada, aplica-se tão-somente à União (e aos Estados, dependendo de suas respectivas constituições), por força do que dispõe os arts. 70 e 74 da Constituição Federal, o que não alcança os municípios, que são regidos, neste particular, pelo art. 31, da Carga Magna e, em geral, também pelas respectivas constituições estaduais."¹

Em que pese há entendimento doutrinal divergente, entendemos pela entendo possibilidade de que o controle interno do Poder Legislativo esteja a cargo do controle interno do Poder Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal de 1988.

¹ GLOCK, José Osvaldo. CRUZ, Flávio da. Controle Interno nos Municípios. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2007, pág. 47



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

III-

Diante de todos os argumentos acima expostos, solicitamos a Coordenadora da Unidade do Controle Interno, servidora Luciana Arisi, para que proceda apenas a fiscalização e acompanhamento dos processos administrativos, mantendo de forma efetiva as orientações preventivas e emitindo seu parecer quando solicitado.

Por fim, solicita seja mantida a coordenação e o exercício da função na Coordenação do Controle Interno do Poder Legislativo, exercendo todas as suas funções conforme prescrito em lei e as justificações acima.

Sendo assim, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

À LUCIANA ARISI
Coordenadora da Unidade de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

196

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2023.

Memorando n.º 003/2023-PG

À CPL

Foram encaminhados de forma física os autos do Processo Administrativo n.º 001/2023 – Chamamento Público n.º 001/2023 para análise e Parecer Jurídico.

Se observa que o expediente não seguiu os procedimentos padrões, não havendo a numeração em suas páginas. Desta forma devolvo o expediente para o saneamento. Após a realização das diligências, retornem os autos para apreciação e deliberação.



Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
836.685.869-34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/01/2023 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/pe3d91d7b62a39>.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

197
X

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.

Processo Administrativo n.º 001/2023
Chamamento Público n.º 001/2023

Parecer n.º 031/2023 - PG

Trata-se de análise de solicitação do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, conforme Requerimento de n.º 001/2023, para credenciamento de fornecedores da agricultura familiar para alimentação escolar da rede pública municipal, por meio de Chamamento Público.

O Chamamento Público não se trata de uma Modalidade de Licitação. Entretanto, considerando as normas que regem as contratações pelo poder público, as disposições previstas na Lei 8.666/93 devem ser observadas, visto que a administração não pode contratar livremente, por estar adstrita aos princípios da isonomia e da moralidade, sempre visando garantir igualdade de oportunidade para todos os interessados em contratarem com o poder público. Isto se dá, considerando especificamente as disposições do inciso XXVII do artigo 22 e inciso XXI do artigo 37, ambos do Texto Maior, em que as entidades da administração pública direta e indireta devem licitar sempre que o bem ou serviço por elas oferecido puderem interessar a mais de um dos administrados.

O instrumento tem como objetivo buscar interessados em fornecer gêneros alimentícios para alimentação escolar da rede pública municipal.

O art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, define a forma de aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE:

“Art. 24 A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

I – Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993;

II – Licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993.”

A Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, § 1.º, introduziu no ordenamento jurídico, que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas, uma

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/02/2023 10:21 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.nsf/p63da676c6c93>





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

198

nova hipótese de licitação dispensável ao estatuir a hipótese de dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar:

“Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.”

Pela análise ao texto legal, podemos concluir que, no mínimo 30% dos recursos repassados no âmbito do PNAE, para a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, deverão ser destinados aos fornecimentos realizados pela Agricultura Familiar, podendo ser adquiridas dispensando-se a licitação.

Considerando a hipótese de se optar pela dispensa de licitação, o § 1º do art. 30 da Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, determina que a aquisição deverá ser feita mediante chamada pública. O §2.º do art. citado conceitua a chamada pública como “o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.”

O art. 30 da Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020 estabelece que a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local. Consta no processo a pesquisa de mercado para aferir os valores.

O art. 39 da Resolução n.º 06, de 08 de maio de 2020 foi alterado pela Resolução n.º 21, de novembro de 2021, alterando os limites de venda para o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Tal disposição se encontra no item 10.4 do Edital.

Examinados os autos, entendo que os requisitos fundamentais para a seleção das propostas estão em consonância com as disposições legais pertinentes, afastando condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/02/2023 10:21 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/pp634e76fc6cb9>.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

199

Os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes das contratações.

O processo foi encaminhado para a Controladoria Interna, que informou que não mais se manifestará em processos licitatórios, considerando o Ofício n.º 004/2023 no qual o Excelentíssimo Sr. Prefeito se manifesta quanto à dispensa do Parecer do Controle Interno em licitações, eis que não é obrigatório pelas normas vigentes. Em que pese a não obrigatoriedade, entendo pertinente tais manifestações eis que o art. 101 inciso II da Lei Orgânica Municipal estabelece aos Poderes Executivo e Legislativo a manutenção de controle interno para comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos municipais por entidades de direito privado. Tal acompanhamento trará maior segurança nas contratações públicas, bem como maior efetividade no desempenho da controladoria. Desta forma oriento seja reavaliada a tomada da decisão.

Se observa que entre o instrumento convocatório e o instrumento contratual não há uniformidade em algumas cláusulas, como por exemplo, os motivos de extinção e rescisão contratual. As condições estabelecidas no instrumento contratual devem estar previstas no instrumento convocatório. Também se observa que não se encontra o estabelecido no art.25, inciso VIII, da Lei n.º 15.608/07 do estado do Paraná que versa sobre a possibilidade de rescisão pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo. Desta forma oriento o saneamento.

A Lei n.º 15.608/07 do Estado do Paraná ainda dispõe que o prazo de publicidade para o credenciamento deve ser de, no mínimo, 15 dias úteis e no máximo de 30 dias úteis. Considerando a natureza do objeto, o edital deve ficar permanentemente aberto. Esta disposição encontra-se expressa no preâmbulo do instrumento convocatório, item 1.2.

Considerando o exposto, após o saneamento dos apontamentos, manifesto-me pela continuidade do processo, sem olvidar das recomendações, salientando que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe,

É o parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
836.685.869-34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2023 10:21 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p63da676fc6a9>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

200
X

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC

A Chamada Pública n.º 001/2023, para CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções/CD/FNDE: n.º 38/2009, de 16/07/2009, n.º 25/2012, de 04/07/2012, n.º 26/2013, de 17/06/2013, n.º 04/2015, de 02/03/2015 e n.º 21/2021, de 16/11/2021.

1 – PREÂMBULO:

1.1. O Município de Marmeleiro – Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções/CD/FNDE: n.º 38/2009, de 16/07/2009, n.º 25/2012, de 04/07/2012, n.º 26/2013, de 17/06/2013, n.º 04/2015, de 02/03/2015 e n.º 21/2021, de 16/11/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo Chamamento Público, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações para fins de CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a partir da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

1.2. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de **06 de fevereiro de 2023 à 02 de março de 2023, até as 11:00 horas**, ou a qualquer tempo, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), no setor de licitação no endereço: Avenida Macali, n.º 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – Paraná, CEP: 85.615-000.

1.3. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá dia **02 de março de 2023 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro.

1.4. Ao presente processo não se aplicou o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07/08/2014 - art. 49, inciso III, tendo em vista o edital prevê a contratação também de produtores rurais – pessoa física.

2 – OBJETO:

2.1. O objeto do presente Chamamento Público é o credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Kg	Abacate, novo, de qualidade, grau médio de maturação, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,00	750,00
2	300	Kg	Abóbora, grande, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades,	4,30	1.290,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

201
A

ESTADO DO PARANÁ

			parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
3	300	Kg	Abobrinha Verde, de qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,50	1.050,00
4	600	Unid.	Acelga, de qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	5,15	3.090,00
5	225	Kg	Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	13,20	2.970,00
6	100	Pacote	Açafrão da terra pó limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	9,50	950,00
7	40	Pacote	Alecrim limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,30	332,00
8	60	Pacote	Alfavaca (manjeriço) limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	11,00	660,00
9	1.350	Unid.	Alface crespa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,20	5.670,00
10	1.350	Unid.	Alface Lisa e ou americana. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, folhas limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de 300g. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,20	5.670,00
11	90	Kg	Alho: grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	27,00	2.430,00
12	600	Unid.	Almeirão/chicória: sem efeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas.	4,15	2.490,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

202
X

13	3.000	Kg	Banana tipo caturra, de qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,50	13.500,00
14	750	Kg	Banana prata, de qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,60	4200,00
15	1.200	Kg	Bergamota: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,60	4.320,00
16	300	Kg	Batata doce: lavada, de qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,80	1.140,00
17	825	Kg	Beterraba: sem folhas e talos, limpa, com aspecto firme, e sem rachaduras livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação, maturação média, tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,00	3.300,00
18	600	Kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	25,00	15.000,00
19	600	Unid.	Brócolis: viçoso, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Unidade de 400g. Entregar em embalagens devidamente higienizados.	6,10	3.660,00
20	60	Pacote	Camomila limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,90	534,00
21	600	Kg	Cebola de cabeça: de qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	9,00	5.400,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

203

ESTADO DO PARANÁ

22	1.125	Kg	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,00	4.500,00
23	675	Maço	Cheiro verde: deve apresentar-se viçosa, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Maço de 300 gramas.	4,00	2.700,00
24	200	Kg	Chocolate em pó: açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.	24,00	4.800,00
25	270	Kg	Chuchu: de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,20	864,00
26	1.200	Kg	Citrus Ponckan: tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,30	6.360,00
27	345	Unid.	Couve: nova, de qualidade, folhas sãs, sem, rupturas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.	4,70	1.621,50
28	600	Unid.	Couve-flor: de qualidade, unidade de tamanho médio, bem desenvolvidas, flores bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	5,50	3.300,00
29	1.005	Kg	Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	17,00	17.085,00
30	150	Unid.	Doce de frutas: próprio para passar no pão – Entrega em embalagem de 900 gramas e com Licença Sanitária Atualizada.	15,00	2.250,00
31	50	Pacote	Endro limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,10	405,00
32	300	Unid.	Espinafre: novo, de qualidade, folhas sãs, sem rupturas,	5,50	1.650,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

204

ESTADO DO PARANÁ

			com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem. Maço de 400g.		
33	1.125	Kg	Feijão preto: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	9,00	10.125,00
34	525	Kg	Feijão carioca: isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Produção de última safra, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	9,00	4.725,00
35	2.250	Kg	Laranja: madura, limpa, de qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,20	9.450,00
36	1.050	Kg	Mandioca: tipo branca ou amarela, de qualidade, bem desenvolvida, não fibrosa, fresca, firme, limpa, com coloração e tamanhos uniformes. Descascada, livre de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Sem brotos, rachaduras e manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,00	7.350,00
37	100	Pacote	Erva Cidreira limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	8,10	810,00
38	1.425	Kg	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	18,00	25.650,00
39	675	Kg	Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	18,00	12.150,00
40	150	Kg	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	17,00	2.550,00
41	40	Pacote	Manjerona limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	9,00	360,00
42	150	Kg	Milho de pipoca: de qualidade, grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	7,50	1.125,00
43	225	Kg	Milho verde, média maturação, de 1ª qualidade,	6,00	1.350,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

205

			apresentando tamanho, cor com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem palha, limpo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.		
44	120	Pacote	Melissa limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	11,00	1.320,00
45	300	Kg	Morangos selecionados frescos, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas e rachaduras. Entregue em embalagem transparente atóxica devidamente higienizados, com etiquetas de pesagem.	25,00	7.500,00
46	1.800	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	14,50	26.100,00
47	300	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.	17,00	5.100,00
48	345	Kg	Pepino: de qualidade, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	4,00	1.380,00
49	100	Pacote	Orégano limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	13,00	1.300,00
50	2.250	Kg	Polpa natural de frutas: congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Sabores diversos. Entregar em embalagem de 500g a 1000g.	24,00	54.000,00
51	120	Pacote	Poejo limpo e embalado em embalagem transparente atóxica de 100 gr, com rotulagem adequada.	10,00	1.200,00
52	225	Kg	Rabanete: tamanho grande de cor rosado intenso, não murcho, de 1ª qualidade. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	6,90	1.552,50
53	1.020	Kg	Repolho verde: fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,80	3.876,00
54	360	Unid.	Suco de uva integral, processado de acordo com as	22,50	8.100,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

206

			normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de vidro de 1,5 litro.		
55	300	Kg	Tomate: maturação média, boa qualidade, bem formado, limpo, cor própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	7,50	2.250,00
56	120	Kg	Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	9,00	1.080,00
Valor Total					314.345,00

2.2. O valor máximo estimado do presente chamamento é de **R\$ 314.345,00** (trezentos e quatorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

2.3. As quantidades foram estimadas para um período de 12 (doze) meses, sendo este o prazo de vigência do Contrato de Compra e Venda.

3 – FONTE DE RECURSO:

3.1. O Município de Marmeleiro pagará aos prestadores de serviços contratados, pelos serviços efetivamente prestados, os valores constantes na tabela acima.

3.2. Os pagamentos decorrentes dos serviços, objeto do presente Chamamento Público, correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
160	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
161		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	120

4 – PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO:

4.1. Fornecedores individuais: detentores de DAP física, não organizados em grupo.

4.2. Fornecedores individuais: detentores de DAP física, organizados em grupo.

4.3. Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais: constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Jurídica, conforme Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

4.4. Não poderão participar deste chamamento público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.5. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do Art. 41 da Lei nº 8.666/93.



5 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR:

5.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

5.2. Habilitação dos **GRUPOS FORMAIS**, detentores de DAP Jurídica: O Grupo Formal detentor de **DAP JURÍDICA**, deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia autenticada do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- c) Extrato da DAP JURÍDICA para associações e Cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- g) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para, com assinatura do seu representante legal (anexo IV da Resolução nº 4, de 02/04/2015);
- h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO IV);
- i) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle de atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- j) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (ANEXO V);
- k) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;
- l) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o **CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO** fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou **TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA**;
- m) Declaração Unificada (ANEXO III).

5.3. Envelope nº 01 – habilitação dos **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP física, **NÃO organizados em grupo**:

5.3.1. Os fornecedores individuais, detentores de **DAP FÍSICA**, **NÃO** organizados em grupo, deverão apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



- a) Cópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- d) Extrato da DAP FÍSICA do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante (anexo IV da Resolução nº 4, de 02/04/2015);
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (ANEXO V);
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (ANEXO IV);
- h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;
- i) **Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA;**
- j) Declaração Unificada (ANEXO III).

5.4. Envelope nº 01 – habilitação dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultores Familiares detentores de DAP física, organizados em grupo:

5.4.1. Os fornecedores individuais, detentores de DAP FÍSICA, organizados em grupo, deverão apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- d) Extrato da DAP FÍSICA do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60(sessenta) dias;
- e) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura do agricultor participante (anexo IV da Resolução nº 4, de 2/04/2015);
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (ANEXO V);



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

209
X

g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda (ANEXO IV);

h) Quando o fornecedor terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal, deverá apresentar contrato de terceirização com estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção competente;

i) Os produtores de produtos orgânicos deverão apresentar juntamente com a habilitação o **CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO** fornecido por certificadora oficial ou sistema participativo de garantia, com lista de produtores ou **TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE ORGÂNICA**;

j) Declaração Unificada (ANEXO III).

5.5. Os produtores deverão apresentar juntamente com a habilitação, no envelope 01, a **LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA**, fornecida de acordo com as exigências da VISA, dos produtos abaixo especificados:

Item	Quant.	Unid. de Medida	Descrição
5	225	Kg	Açúcar mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 KG, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.
18	600	Kg	Bolacha caseira: doce, sem recheio, sem cobertura. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
24	200	Kg	Chocolate em pó: açúcar mascavo e cacau em pó. Embalagem de 1kg, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar pela data de entrega na unidade requisitante. Apresentar licença sanitária atualizada.
29	1.005	Kg	Cuca caseira: doce, com recheio, com cobertura de farofa doce, isenta de gordura animal e trans, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados os produtos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Entregar em unidades de 500g. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
38	1.425	Kg	Macarrão: caseiro tipo espaguete, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
39	675	Kg	Macarrão: caseiro tipo cabelo de anjo, isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em embalagem contendo 1 Kg. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
40	150	Kg	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.
46	1.800	Kg	Pão caseiro fatiado: isento de gorduras animais e trans, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Entregar em unidades de tamanho médio com 500g, Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

210

47	300	Kg	Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e odor próprios, com fabricação recente, não superior a 24 horas. Com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente e com Licença Sanitária atualizada.
----	-----	----	--

NOTA: Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando-se os expedidos via Internet.

5.6. A apresentação da Licença Sanitária é necessária para cumprimento da normatização de Boas Práticas da Fabricação e Licenciamento Sanitário para o empreendimento familiar rural, conforme Resolução SESA nº004/2017.

5.7. O processo de produção/processamento, rotulagem, transporte, bem como todos os itens que envolvem o controle de qualidade dos alimentos entregues devem atender todas as exigências das legislações vigentes do MAPA, ANVISA, Código Sanitário do Paraná.

5.8. Quando o fornecedor (individual ou grupo formal) terceirizar o beneficiamento/abate dos produtos de origem animal deverá apresentar juntamente com a habilitação, no envelope 01 o contrato de terceirização registrado de serviços.

6 – DO PROJETO DE VENDA:

6.1. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução 04/2015.

6.2. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

6.3. Na desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

7.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

7.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) Grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- b) Grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;
- c) Grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

7.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

211

- a) Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- b) Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- c) Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física).

Nota: Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 7.2 e 7.3.

7.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

7.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

8 – LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

8.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o estabelecido abaixo:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária
Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada
Escola Municipal São Judas	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080, Bairro – Ipiranga
CMEI Nosso Sonho	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Barra Bonita Escola Rural Municipal Novo Progresso Escola Municipal Souza Naves	Rua Rigoletto Andreoli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar)

8.2. As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

8.3. Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

8.4. Os produtos serão dados como recebidos conforme:

a) Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do receptor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;





b) Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

d) Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciará a partir da data da notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

8.5. Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente.**

8.7. O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

8.8. O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

8.9. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

9 – PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente à entrega dos produtos mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1. Em caso de inadimplemento contratual, o CONTRATADO sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

10.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.1.2. Multa:

a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;



c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. Quando da aplicação de multa o CONTRATADO será notificado para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.

10.4. Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRATADO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

10.5. As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

10.6. As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 – RESCISÃO CONTRATUAL:

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

11.1.1. No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

11.1.2. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

11.1.3. A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

214

11.2. O Credenciado poderá pedir rescisão, conforme o que estabelece o Art. 24, Inciso VIII da Lei 15.608/PR “possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo”.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Av. Macali, nº 255, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”. Sua obtenção, gratuita, poderá se dar no site www.marmeleiro.pr.gov.br.

12.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no diário oficial do município, divulgado no PORTAL DA PREFEITURA (www.marmeleiro.pr.gov.br).

12.3. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

12.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

- a) Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Ex;
- b) Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

12.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (conforme **Anexo I**) que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

13 – ANEXOS DO EDITAL:

ANEXO I – Minuta do Contrato de Compra e Venda

ANEXO II – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação

ANEXO III – Declaração Unificada

ANEXO IV – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

ANEXO V – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
524.704.239-53



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

215

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° ***/2023 Vinculado ao Chamamento Público 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação ***/2023

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o n° 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, n° 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) n° 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 524.704.239-53, Prefeito, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. ****, portador da cédula de Identidade RG ***** e inscrito no CPF/MF sob o n° ***, residente e domiciliado na *****, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, Telefone: *****, e-mail: *****, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 11.947/2009 e Lei 8.666/93, obedecidas as condições estabelecidas no **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto a presente a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023, descritos nos itens enumerados na Cláusula Segunda, todos de acordo com o **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2023**, o qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Chamamento Público n° 001/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 O termo de referência abaixo tem como base os produtos habilitados pelo Agricultor no Chamamento Público n° 001/2023. A quantidade de produtos a ser retirada durante a vigência contratual irá depender do número de agricultores que se habilitarem no curso do processo, limitado ao valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por PAD/ano civil, sendo de responsabilidade do agricultor o controle deste valor.

Item	Qtde.	Unidade Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado					

2.2 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos acima, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total estimado de R\$ ***** (*****).

2.3 No valor contratado estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

2.4 O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA deverá estar de acordo com o §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021, sendo que será de inteira responsabilidade do agricultor o controle do valor máximo para venda à Contratante.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE se compromete a efetuar o pagamento através depósito ou transferência bancária, em conta de titularidade do Contratado, entre o 1º e o 15º dia do mês subseqüente a entrega dos produtos, mediante apresentação de Termo de Recebimento e Notas Fiscais de Venda.

3.2 A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

Contrato de Compra e Venda nº ****/2023

Vinculado ao Chamamento Público 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação ***/2023

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio CONTRATADO obrigatoriamente com o número de inscrição no CPF/MF e/ou CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CPF/MF e/ou CNPJ/MF.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo CONTRATADO de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotação orçamentária discriminada a seguir:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
160	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
161		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	120

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 A entrega dos produtos deverá acontecer de acordo com a necessidade e solicitação do Departamento de Educação e Cultura. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e serão verificadas as quantidades e qualidade dos produtos, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

5.2 Os locais de entrega dos produtos serão os determinados abaixo:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária
Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

217

Escola Municipal São Judas	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080, Bairro – Ipiranga
CMEI Nosso Sonho	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Barra Bonita Escola Rural Municipal Novo Progresso Escola Municipal Souza Naves	Rua Rigoletto Andreoli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar)

5.3 Os prazos de entrega deverão ser cumpridos de acordo com o cronograma estabelecido pelo Departamento de Educação e Cultura.

5.4 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

5.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Contrato e na proposta.

5.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 As entregas dos produtos deverão ser realizadas semanalmente ou mensalmente, conforme solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar.

5.8 Os produtos de origem animal e/ou processados deverão ser entregues em embalagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIP, SIM ou SISBI, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

5.9 Os produtos serão dados como recebidos conforme:

a) Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

d) Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

5.10 Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.





5.11 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituído imediatamente.**

5.12 O transporte dos produtos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

5.13 O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

5.14 Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

5.15 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até ** de *** de 20**, ou até a retirada total dos produtos licitados, limitado o prazo acima estabelecido.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Compete ao CONTRATADO:

7.1 Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de consumo, no prazo e local indicados pelo Departamento de Educação e Cultura, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

7.4 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;





7.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 Em caso de inadimplemento contratual, o CONTRATADO sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.1.2 Multa:

- a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;
- c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 Quando da aplicação de multa o CONTRATADO será notificado para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.

8.4 Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRATADO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

8.5 As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

8.6 As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.



9.2 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela nutricionista responsável pela merenda escolar e também pelos diretores de cada escola ou Cmei do Departamento de Educação a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 O presente contrato poderá ser rescindido:

- Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;
- Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

10.2 O Credenciado poderá pedir rescisão, conforme o que estabelece o Art. 24, Inciso VIII da Lei 15.608/PR “possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

221
X

pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ** de **** de ****.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

222

X

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		
5. E-mail:		6. Fone:		7. CEP:	
8. Nº DAP		9. Banco:	10. Agência:		11. Nº Conta Corrente:
12. Nº Associados:		13. Nº Associados Lei nº 11.326/2006:		14. Nº Associados com DAP Física:	
15. Nome representante legal:			16. CPF:		17. Fone:
18. Endereço:			19. Município/UF:		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da entidade:		2. CNPJ:		3. Município/UF:	
4. Endereço:			5. Fone:		
6. Nome do Representante e E-mail:			7. CPF:		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
Nº Item	Quant.	Unidade de medida	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e data:		Assinatura do representante Grupo Formal:		Fone/E-mail:	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/02/2023 15:28 - 03:00 - 03



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

223

MODELO DE PROJETO DE VENDA – GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023							
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente:				2. CPF:			
3. Endereço:				4. Município/UF:		5. CEP:	
6. E-mail (quando houver):				7. Fone:			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone:	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor(a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade:				2. CNPJ:		3. Município:	
4. Endereço:				5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail:					7. CPF:		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total		
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total do Projeto	
OBS.: * Preço publicado no Edital nº 001/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).							
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos		
				Total do projeto:			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.							
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal				Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:		Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal				Assinatura	
Local e Data:		Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal				Assinatura	



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

224
A

MODELO DE PROJETO DE VENDA – FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023						
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente:				2. CPF:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		5. CEP:	
6. Nº da DAP Física:			7. DDD/Fone:		8. E-mail (quando houver):	
9. Banco:		10. Nº da agência:			11. Nº da Conta Corrente	
II – Relação dos Produtos						
Nº Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
OBS: *Preço publicado no Edital nº 001/2023 (o mesmo que consta na chamada pública)						
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome:			CNPJ:		Município:	
Endereço:					Fone:	
Nome do Representante Legal:				CPF:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual:			CPF:	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/02/2023 15:28 -03:00 -03



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa ou pessoa física....., CNPJ/CPF nº, com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2023.
- 4) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio ou pessoa física exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail (opcional):

Telefone: ()

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

....., de de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável
(Nome Legível/Cargo)





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GRUPO FORMAL E INFORMAL E/OU FORNECEDOR INDIVIDUAL

NOME DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA

CPF OU CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE

Declaro para os devidos fins, que o objeto do Edital de Chamamento Público 001/2023, gêneros alimentícios a serem entregues, são oriundos de produção própria relacionada no projeto de venda.

E/OU

Declaro para os devidos fins, que o objeto do Edital de Chamamento Público 001/2023, gêneros alimentícios a serem entregues, são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

(Local e Data)

Nome
RG/CPF



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

227
A

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE DE VENDA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de representante da CNPJ nº nos responsabilizamos pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados na entrega dos alimentos para a merenda escolar objeto do Edital de Chamamento Público 001/2023 e possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Marmeleiro-PR, fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura, estando, portanto, de acordo com a Legislação Vigente.

(Local e Data)

Nome
RG/CPF

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/02/2023 15:28:03:00-03



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento de Documentos

Relatório de Evidências de Assinaturas Digitais

O documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Identificador do documento: JHI.PQG.274.713

 PAULO JAIR PILATI:524.704.239-53 (524.704.239-53) em 01/02/2023 15:28:55
Classificação: Qualificada

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<https://c.atende.net/p63daaf66116fa>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.

Para:
Presidente da CPL,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, o Edital de Licitação na modalidade Chamamento Público nº 001/2023, destinado ao CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Resolução nº 04/2015, de 02 de abril de 2015.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias.



Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
524.704.239-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati

Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento de Documentos

Relatório de Evidências de Assinaturas Digitais

O documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Identificador do documento: YO2.283.464.105

 PAULO JAIR PILATI:524.704.239-53 (524.704.239-53) em 01/02/2023 15:29:23
Classificação: Qualificada

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<https://c.atende.net/p63daaf83276a6>



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, torna pública a realização do CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O credenciamento dos interessados (proposta e documentos), deverá ser efetuado no período de **06 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, até as 11:00 horas** ou a qualquer tempo no Setor de Licitações, Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia **02 de março de 2023 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
DAVERSON COLLE DA SILVA
081.480.289-31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/02/2023 15:44 -03:00 -03



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Gerenciamento de Documentos

Relatório de Evidências de Assinaturas Digitais

O documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Identificador do documento: DMA.BA1.664.640

 DAVERSON COLLE DA SILVA (081.480.289-31) em 01/02/2023 15:44:59
Classificação: Qualificada

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<https://c.atende.net/p63dab32b39bbe>

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-

5;

- III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;
- V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

01 FEV. 2023

CONFERE COM
O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

01 FEV. 2023


ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for fabrica de tecido, mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARELE PATRICIA M DE CARVALHO LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: DITA SERRA LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: DITA SERRA LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: DITA SERRA LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: DITA SERRA LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARELE PATRICIA M DE CARVALHO LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARELE PATRICIA M DE CARVALHO LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARELE PATRICIA M DE CARVALHO LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARELE PATRICIA M DE CARVALHO LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARELE PATRICIA M DE CARVALHO LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARELE PATRICIA M DE CARVALHO LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARELE PATRICIA M DE CARVALHO LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARELE PATRICIA M DE CARVALHO LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARELE PATRICIA M DE CARVALHO LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARELE PATRICIA M DE CARVALHO LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARELE PATRICIA M DE CARVALHO LTDA

Table with 7 columns: Item, Qtd, Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for mangas curtas, mangas longas, etc.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 29 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARELE PATRICIA M DE CARVALHO LTDA

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
A empresa CONSTRUTORA DO VESGOL LTDA inscrita no CNPJ nº 07.027.839/0001-62, vencedora com valor global do lote de R\$ 152.918,05 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e dezoto reais e oitenta e cinco centavos).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.864 do vinte e dois de setembro de dois mil e dois, torna pública a realização do CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR15/2023
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Por Item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 5.468,20 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 15/02/2023, às 10:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitane.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitane.com.br.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR14/2023
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Por Item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1410-14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	finais de semana (sábado e domingo)						
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

• **ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.127.958/0001-25:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	54	648	110,30	5.962,20	71.474,40
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	48	576	121,53	5.833,40	70.001,28
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	54	648	110,30	5.926,20	71.474,40
Valor Total Máximo Estimado							249.678,72

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 175/2022 - LIC.

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, torna pública a realização do CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1410-14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O credenciamento dos interessados (proposta e documentos), deverá ser efetuado no período de **06 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, até as 11:00 horas** ou a qualquer tempo no Setor de Licitações, Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia **02 de março de 2023 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

EDITAL Nº 028/2023 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 24/03/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BCW9E81	276950L000078458	14/02/2022	74550

Marmeleiro/PR, 02 de Fevereiro de 2023.

SIDNEI GHIZZI
DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 029/2023 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 24/03/2023, o qual rá remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
QIA2338	276950L000088319	18/10/2022	74550

Marmeleiro/PR, 02 de Fevereiro de 2023.

SIDNEI GHIZZI
DIRETOR DE TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ**
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 026/2022

OBJETO: Revitalização complementar da Praça da Bíblia de Pinhais (PR). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 943.163,94. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 24/02/2023, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 02/02/2023 ao dia 17/02/2023. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99211-4506, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 01/02/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - PMSJT
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO torna público que fará, às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro do ano de 2023, na sede de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, sito na Rua Ten. Cel Carlos Souza nº 312, Centro em São João do Triunfo, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Projetada "F" Jardim Vitória	Construção de Centro de Idoso	345,60 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@sjtrunfo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42-3447.1222.

São João do Triunfo, 01 de Fevereiro de 2023
Maria Angélica Gabre Halila
Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC**

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, torna pública a realização do CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O credenciamento dos interessados (proposta e documentos), deverá ser efetuado no período de 06 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, até as 11:00 horas ou a qualquer tempo no Setor de Licitações, Avenida Macaúli, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro - PR, CEP: 85.615-000. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia 02 de março de 2023 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.

Daverson Colle da Silva

Presidente da CPL

Portaria 6.864 de 22/09/2022

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Chamada Pública nº 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O Município de Campo do Tenente, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, centro, Campo do Tenente/Pr, inscrita no CNPJ sob n. 76.002.658.0001-02, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Weverton Willian Vizentim, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de abril a dezembro de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 06/02/2023 a 27/02/2023, às 8h45min, no protocolo geral da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Miguel Komarchewski, nº 900, centro, Campo do Tenente/Pr.

Campo do Tenente, 01 de fevereiro de 2023.

Weverton Willian Vizentim
Prefeito

Publicação de Atas, Editais,
Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita
credibilidade.

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

BEM
PARANÁ

abra
legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº. 001/2023 – PMLS

Objeto: Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.
Data da Realização do Leilão: 14 de março de 2023. Horário: 10h30min.
Informações Sobre Edital: O edital está a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no site: www.la.pr.gov.br, pelo telefone (42)3635-8135 e/ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@la.pr.gov.br.
Os lances também poderão ser ofertados no site www.andreluizleiloes.com.br e www.superbid.net.

Laranjeiras do Sul-Pr, 02 de fevereiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal.

9646/2023

Mamborê

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: **MODALIDADE:** Tomada de Preços 002/2023 **DATA DA ABERTURA:** 23/02/2023 AS 09:00 HORAS **VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$251.125,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cento e vinte e cinco reais) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR

Mamborê, 02 de fevereiro de 2023
MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Presidente da Comissão

9416/2023

Mandaguçu

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2023

Processo Nº. 335/2022

Objeto: Execução de reforma da Unidade Básica de Saúde Central: Rua Juventino Baraldi, 189 - Vila Franchello, pertencente ao município de MANDAGUÇU.

REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL

Valor Máximo: R\$ 149.996,94 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

Prazo final para entrega dos documentos: 01/03/2023, às 09:00 hrs

Abertura: 01/03/2023, às 09:00 hrs

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguçu -Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguçu, 1 de dezembro de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

9408/2023

Maria Helena

REPUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA ESTADO DO PARANÁ CONCORRÊNCIA Nº. 005/2022

OBJETO: em razão de alteração no edital, através de ERRATA, o Município de Maria Helena, resolve **REPUBLICAR** o presente Edital de Licitação na Modalidade Concorrência tem por objetivo a **contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em Vias Públicas Urbanas no Município de Maria Helena, área total de 14.713,14m², com recursos provenientes do Convênio nº 130/2022 – SEIL e contrapartida Municipal, de acordo com Projetos, Planilhas de serviços, Memorial Descritivo e demais anexos, constituindo partes integrantes desta Concorrência.**
DO VALOR MÁXIMO – R\$ 3.398.209,14 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos).

DATA DE ABERTURA: no dia 08 de março de 2023, às 09h00min.
EDITAL: no portal de transparência do Município, www.mariahelena.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** fone - (044) 3662-1030.
Maria Helena - PR, 02 de fevereiro de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

9561/2023

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de refeições embaladas do tipo marmiteix para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 16 de fevereiro de 2023 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 16 de fevereiro de 2023 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 01 de fevereiro de 2023.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

9151/2023

Marmeleiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, torna pública a realização do CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O credenciamento dos interessados (proposta e documentos), deverá ser efetuado no período de 06 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, até as 11:00 horas ou a qualquer tempo no Setor de Licitações, Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia 02 de março de 2023 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2023.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

9294/2023

Nova Esperança

PUBLICA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº.008/2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Prova Objetiva Escrita do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público para o cargo de Bombeiro Comunitário. Mais informações poderão ser obtidas junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança <https://novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1568> e, no Departamento de Gestão de Pessoas (RPI), no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, Avenida Rocha Pombo, nº.1.453, telefone (44) 32525-4545.

Nova Esperança, 01 de fevereiro de 2023
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

9308/2023

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 2 de fevereiro de 2023.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0019/2023, objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 2 de fevereiro de 2023.
JULIANA GUIMARÃES CORNÉLIO RODRIGUES
Secretária Municipal de Gestão Pública
Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

1. OBJETO: devido a alteração no presente edital, o Município de Maria Helena, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em Vias Públicas Urbanas no Município de Maria Helena, área total de 14.713,14m², com recursos provenientes do Convênio nº 130/2022 - SEIL e contrapartida Municipal, de acordo com Projetos, Planilhas de serviços, Memorial Descritivo e demais anexos, constituindo partes integrantes desta Concorrência. 2. DO VALOR MÁXIMO R\$ 3.398.209,14 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos).. 3. DATA DE ABERTURA: no dia 08 de março de 2023, às 09h00min. 4. EDITAL: no portal de transparência do Município, INFORMAÇÕES: fone - (044) 3662-1030.

Maria Helena - PR, 02 de fevereiro de 2023.
MARLON RANER MARQUES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC
O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, torna pública a realização do CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O credenciamento dos interessados (proposta e documentos), deverá ser efetuado no período de 06 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, até as 11:00 horas ou a qualquer tempo no Setor de Licitações, Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro - PR, CEP: 85.615-000. A sessão de abertura e verificação dos documentos dos proponentes que apresentarem documentos e propostas até a data acima estabelecida ocorrerá no dia 02 de março de 2023 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Marmeleiro.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8105 / 8107 ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro - PR, 1º de fevereiro de 2023.
DAVERSON COLLE DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - CNPJ Nº 76.017.458/0001-15. RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 76.900.463/0001-71.

Objeto: Contratação pelo período de 06 meses, de empresa especializada de prestação de serviços, no preparo da alimentação escolar, incluindo o Fornecimento, Logística, Transporte e Distribuição dos Gêneros Alimentícios, Insumos e Abastecimento de gás GLP, Mão de Obra treinada para o Armazenamento, Preparo dos Gêneros Alimentícios e Distribuição da Alimentação Escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta rede Pública Municipal de Ensino, bem como supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, manutenção preventiva e corretiva destas, em conformidade com Resolução CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE Nº 20 de 02/12/2020 e Lei Nº 11.947 14/06/ 2009, como também a legislação pertinente do Ministério da Saúde e ANVISA. Amparo legal: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 2917/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Valor total da contratação: R\$ 13.841.317,80 (treze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 11.02.1018.012.0365.017.3339039.4100.01104 11.01.2080.012.0361.016.3339030.0799.01151. Prazo de Contratação: 06 (seis) meses. Foro: Paranaguá-Pr.

Paranaguá- PR, 1º de Fevereiro de 2023
TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AVISO DE LICITAÇÃO
APREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Tipo: Menor Preço por lote

OBJETO: Contratação de empresa para modernização da gestão tributária para Prefeitura Municipal de Piên, atualização do plano diretor e elaboração do plano de mobilidade urbana. Entrega das propostas: a partir de 06/02/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2023.
NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.111/2022

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do Pregão acima citado, que tem por objeto a Aquisição de pães e bolos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de alterações do Edital. Esclarecimentos e alterações, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno.

Piraquara -PR, 2 de fevereiro de 2022.
WILLIAN BEETZ BECH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2023

Licitação Dispensável

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR, com sede à Av. Visconde de Taunay, nº 950, realizou no dia 02/02/2023, a inexigibilidade de licitação nº 07/2023, conforme Caput do Artigo 25, da lei 8.666/93, para Contratação de pessoa jurídica, através do Chamamento Público que tem por objeto o CREDENCIAMENTO para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, com atuação nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) e na Função de Médicos generalistas/Equipes Saúde da Família. Empresa: ALAN PORTO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI- CNPJ: 329672800001-06. Mais informações das 11 horas às 17 horas na sede da prefeitura, pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Em 2 de fevereiro de 2023
JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes que serão adquiridos com recurso do SIGTV destinado à APAE
Valor máximo admitido: R\$ 37.754,69 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Recebimento das propostas: Das 08h01min do dia 07/02/2023 às 08h10min do dia 27/02/2023.

Abertura e julgamento das propostas: Às 08h15min do dia 27/02/2023.
Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 27/02/2023.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF). - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: http://bllcompras.org.br/ abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

Pregoeira: Simone Perez de Campos Chiusoli.
Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatiguá.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatiguá.pr.gov.br.
Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatiguá.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, em 02 de fevereiro de 2023.
ADELITA PARMEZAN DE MORAES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022

Menor Valor da Contraprestação

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, fundamentando-se nos apontamentos e orientações constantes no Processo nº 779075/2022 TCE/PR, Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Município nº 01/2023, súmula 473 do STF e do art. 49 da Lei nº 8.666/1993, torna pública a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública nº 05/2022, que tem por objeto a "PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS/PR, no prazo de 25 anos". Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras - PR, pelo site: www.quatrobarras.pr.gov.br, e-mail: licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3671-8800. Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 02 de fevereiro de 2023.

Quatro Barras -PR, 2 de fevereiro de 2023
LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-PMQ

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, através do presente Edital, torna público, a todos os interessados que preencherem os requisitos e na forma e prazo previstos na Lei nº 8.666/1993, que no dia 23 de fevereiro de 2023 às 09h00minh, estará recebendo propostas de pessoa jurídica para CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS TIPO MODULAR. Informações e Integra do Edital poderá ser obtido junto à Comissão Municipal de Licitação, no horário de expediente, ou através do portal da transparência:www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes, ou ainda pelo email licitacao2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha -PR, 02 de fevereiro de 2023.
JOSE RIBEIRO DE MOURA

